

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ



REGULAMENTO NACIONAL DE COMPETIÇÕES

RNC 2025

Todos os direitos reservados e protegidos pela Lei 9.610, de 19/02/1998. É proibida a reprodução total ou parcial sem a expressa anuência da Confederação Brasileira de Judô.

REALIZAÇÃO

Confederação Brasileira de Judô

2ª versão, publicada em 25 de março de 2025.

APRESENTAÇÃO

O **REGULAMENTO NACIONAL DE COMPETIÇÕES (RNC-CBJ)** é o documento oficial que contempla as regras e normativas das competições promovidos pela **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ**, doravante denominada CBJ, no âmbito nacional.

O presente Regulamento Técnico visa disciplinar a participação de todos os envolvidos nas competições e estabelecer as rotinas a serem observadas em todos os campeonatos. Nesse sentido, fixar e definir atribuições e responsabilidades desta Confederação, das Federações Estaduais, atletas, árbitros, treinadores e dirigentes no decorrer das competições programadas pela entidade, em complementação ao Estatuto da CBJ.

O RNC-CBJ juntamente com Guia Nacional de Competições (GNC-CBJ), os outlines específicos das competições, o Ranking Nacional das classes e as Regras de Arbitragem norteiam todas às questões relativas à realização das competições da CBJ. Estes documentos têm como base as regras da **FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDÔ (IJF)**.

SUMÁRIO

COMPETIÇÕES OFICIAIS DA CBJ PARA 2025.....	06
INFORMAÇÕES GERAIS	08
DISPOSIÇÕES DISCIPLINARES	10
CONDUTA NO RECINTO DA COMPETIÇÃO	11
CREDENCIAMENTO NACIONAL DE TREINADORES 2025	19
CREDENCIAMENTO NACIONAL DE ARBITRAGEM 2025	22
ARBITRAGEM.....	24
CATEGORIAS DE PESO	21
POR CLASSES	30
COMPETIÇÕES POR EQUIPES	31
GRADUAÇÃO POR CLASSES	31
TEMPO DE LUTA POR CLASSES	31
PROCESSO DE INSCRIÇÕES NOS EVENTOS NACIONAIS	33
O PROCESSO	34
ATLETAS	34
TREINADORES	35
TAXAS DE INSCRIÇÃO	46
CREDENCIAMENTO DO EVENTO.....	47
SORTEIO	50
PESAGEM	56
PESAGEM ALEATÓRIA - LIMITES POR CATEGORIA	52
SISTEMA DE DISPUTA	61
COMPETIÇÕES INDIVIDUAIS	64
COMPETIÇÕES POR EQUIPES	67
CONTROLE DE JUDO GI	74
BLOCO FINAL E PREMIAÇÃO	87
ANEXOS	89
DISPOSIÇÕES GERAIS	94
BENEFÍCIOS CBJ X CBC	96
CONTATOS DO CBC	96

JUDÔ BRASIL

COMPETIÇÕES OFICIAIS

RNC 2025



COMPETIÇÕES OFICIAIS DA CBJ PARA 2025

CAMPEONATOS BRASILEIROS REGIONAIS

Região I

Região II

Região III

Região IV

Região V

CAMPEONATOS BRASILEIROS FINAIS

Campeonato Brasileiro SUB-13

Campeonato Brasileiro SUB-15

Campeonato Brasileiro Cadete

Campeonato Brasileiro Júnior

Campeonato Brasileiro SÊNIOR

CAMPEONATOS BRASILEIROS INTERCLUBES

CBI: Meeting Nacional de Judô Cadete e Júnior

CBI: Taça Brasil Júnior

CBI: Seletiva Nacional Cadete e Júnior

CBI: Troféu Brasil de Judô e Grand Prix Nacional de Judô

CBI: Seletiva Nacional Sênior

CBI: Aberto Nacional de Judô



JUDÔ BRASIL

INFORMAÇÕES GERAIS

RNC 2025



INFORMAÇÕES GERAIS

Os campeonatos ocorrerão em datas e locais definidos no Calendário Oficial da CBJ. Cabendo a esta Confederação o direito de modificar, transferir ou eventualmente cancelar os eventos programados no Calendário Oficial, obrigando-se a levar o fato ao conhecimento das filiadas com o mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência, acompanhado das justificativas que ocasionaram tal decisão.

A definição das sedes das competições obedecerá aos critérios estabelecidos no Guia Nacional de Competições da Confederação Brasileira de Judô (GNC-CBJ).

As Regras de Arbitragem serão aplicadas e observadas em todos os Campeonatos Nacionais. As disposições contidas neste Regulamento se aplicam igualmente a todas as competições promovidas, autorizadas ou apoiadas pela CBJ e Federações Estaduais, com as adaptações necessárias, desde que autorizadas pela CBJ.

São responsáveis pelo cumprimento deste Regulamento, todos os membros das delegações participantes no campeonato. Assim como, todos os participantes deverão ser conhecedores do RNC-CBJ, ficando sujeitos a todas as suas disposições e as penalidades que dele possam emanar.

A Confederação Brasileira de Judô ressalta que, os dados pessoais, incluindo os sensíveis, por ventura coletados para a realização das competições serão tratados, seguindo os princípios constantes na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018 - LGPD).

Todos os eventos constantes no RNC-CBJ terão orientações específicas e complementares em seus respectivos outlines.

JUDÔ BRASIL

DISPOSIÇÕES DISCIPLINARES

RNC 2025



DISPOSIÇÕES DISCIPLINARES

A disciplina é um princípio fundamental no judô. A CBJ reserva-se o direito de tomar medidas disciplinares para com os participantes no caso de trapaça ou má conduta de acordo com o Código de Ética¹ da Confederação. A CBJ possui um Conselho de Ética capaz de avaliar as violações das regras presumidas nos regulamentos da CBJ e das Regras de Arbitragem, em conformidade com o Código de Ética da Confederação. No caso do descumprimento destas regras, qualquer incidente ocorrido durante uma competição organizada pela CBJ ou sob seus auspícios será investigada. Em qualquer evento CBJ, todos os comportamentos contrários à ética e aos valores morais do Judô ou aos referidos regulamentos, poderão originar as sanções disciplinares. As infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, aplicando-se ainda as disposições emanadas das normas e estatuto da CBJ.

Estarão sujeitos às disposições do Código Brasileiro de Justiça Desportiva ou o que vier a substituí-lo, todos os atletas, treinadores, delegados, dirigentes ou qualquer pessoa com responsabilidade definida e presentes nas competições, desde que devidamente inscrito numa entidade filiada ou vinculada a uma Federação Estadual.

¹ Disponível em: http://www.cbj.com.br/painel/arquivos/codigo_de_etica/162435190218codigo-de-e769tica-cbj.pdf.

CONDUTA NO RECINTO DA COMPETIÇÃO

Durante todo o período da competição, qualquer conduta antidesportiva por parte de algum componente das equipes (treinador, comissão técnica e/ou atletas) no recinto da competição será observada pela arbitragem e coordenação técnica do evento e estará sujeita as sanções previstas no presente regulamento e no CÓDIGO DE ÉTICA da CBJ.

No caso de infração comprovada, as penalidades podem variar desde uma simples advertência verbal até a exclusão da competição. O fluxo e locais permitidos para as delegações serão fornecidos pela organização para cada evento.

TREINADORES

Os treinadores devem certificar-se de que os seus atletas sigam o regulamento da competição, as instruções da organização, e os diferentes protocolos. Quando o treinador estiver atuando, deve permanecer sentado na cadeira durante toda a luta e só poderá instruir os atletas nesta posição. O treinador pode orientar o competidor apenas durante o “mate” e antes de “hajime”. As manifestações são limitadas à comunicação para aconselhamento tático, incentivos e instruções.



Se o treinador se manifestar de forma incorreta, ele receberá uma primeira advertência. Em caso de repetição, será excluído da área de competição pelo resto do dia e terá sua credencial retida. Caso o evento tenha mais dias de competição, o treinador poderá pleitear novamente sua credencial para atuar nos dias seguintes.

Na situação em que o treinador descumprir as normas de organização da competição (permanecer em local proibido, torcer em local indevido etc.), receberá uma advertência e, em situação reincidente, perderá a credencial e deverá se dirigir à arquibancada. Casos de desrespeito à equipe de trabalho serão encaminhados ao Conselho de Ética da CBJ.

Na situação em que o treinador tiver sua credencial suspensa e continuar atuando da arquibancada, deverá deixar o ginásio. Além disso, será impedido de atuar em competições nacionais por duas (2) competições CBJ seguidas, podendo o prazo ser prorrogado após a avaliação do Conselho de Ética da Confederação.

Qualquer atitude contrária ao espírito do judô será penalizada. Os treinadores são responsáveis pela sua delegação e devem educar os seus

atletas. Caso um membro da delegação não cumpra as regras, todos os treinadores dessa delegação poderão ter seu credenciamento removido e estarão sujeitos às sanções disciplinares.

Como a disciplina é um princípio fundamental no judô, os treinadores que desejarem participar de projetos e ações da CBJ, como o Programa de Capacitação e Integração de Técnicos (PROCIT), benefício do Programa de Apoio às Federações (PAF), entre outros, não poderão acumular três (3) perdas de credenciais em eventos nacionais no ano vigente.

VESTIMENTA DOS TREINADORES

Os treinadores deverão respeitar o seguinte código de vestimenta:

Sorteio e área de competição: camisa de manga curta ou longa, agasalho e calça até o calçado (tênis ou sapato).

São proibidos em qualquer momento: calças mais curtas, parte superior do corpo despida, qualquer tipo de touca ou cobertura para a cabeça e chinelos.

Para o bloco final, a organização poderá solicitar a utilização de terno formal (jaqueta, calça, camisa e gravata para homens; paletó, calça/saia/vestido, blusa para mulheres) e sapatos formais (sem calçados esportivos ou chinelos). Neste caso, a informação constará em outline.

O representante dos treinadores, eleito no sorteio da competição, poderá revelar à coordenação do evento, os melhores árbitros da competição, na visão do grupo, assim como os melhores árbitros supervisores. A Coordenação de Arbitragem do evento irá avaliar todo o contexto necessário para que os melhores árbitros das preliminares, naquele dia, sejam selecionados para o bloco final. O documento oficial (anexo 1) deverá ser solicitado à organização e entregue logo após a finalização do bloco preliminar.

ATLETAS

É proibida qualquer conotação ou manifestação religiosa, política, pessoal, comercial todos os locais de competição. Os atletas precisam permanecer na área de aquecimento no momento de acordo com a determinação da organização. Da mesma maneira, precisam atender as orientações da equipe de estar prontos para a competição de acordo com a ordem de lutas.

Os atletas deverão entrar e sair da área de competição trajando seu judogi de maneira adequada. Não é permitido retirar qualquer parte do judogi, incluindo a faixa, durante o fluxo de retorno à área de aquecimento.

O atleta que descumprir o regulamento receberá uma primeira advertência. Em caso de reincidência, estará sujeito a penalidades como a perda de pontos no Ranking Nacional, desclassificação da competição e/ou credencial retida. Em casos graves, como a recusa em deixar o tatame ao final da luta, o atleta e seu treinador poderão ser suspensos por até um ano, conforme regulamento da IJF, além do encaminhando do caso ao Conselho de Ética da CBJ.

Caso alguma Federação/Clube inscreva atletas em condições irregulares nos Campeonatos Oficiais da CBJ e que seu ato seja efetivamente comprovado, o acontecimento será encaminhado ao Tribunal de Justiça Desportiva e os atletas envolvidos serão automaticamente eliminados do evento em questão.

Após a apuração da classificação final dos atletas e ou equipes, caso algum deles venha a ser eliminado da competição, a ordem da classificação deverá ser alterada obedecendo aos seguintes critérios:

I – Eliminação do campeão: ascensão do vice-campeão e do terceiro colocado perdedor do campeão “eliminado”.

a) Caso os dois terceiros colocados tenham perdido para o campeão “eliminado”, sobe o último perdedor do campeão “eliminado”.

b) Caso nenhum dos dois terceiros colocados tenha perdido para o campeão “eliminado”, sobe o último perdedor do vice-campeão.

c) O outro terceiro colocado será o último Atleta perdedor daquele que subiu.

II – Eliminação do Vice-Campeão: ascensão do terceiro colocado perdedor do Campeão, obedecendo aos critérios estabelecidos nas letras “a”, “b” e “c”, do item anterior.

III – Eliminação de um dos terceiros colocados: Ascensão do último Atleta perdedor do terceiro colocado “eliminado”.

O HANSOKU-MAKE DISCIPLINAR elimina o atleta da competição.

JUDÔ BRASIL

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NOS EVENTOS

CRENCIAMENTO NACIONAL DE TREINADORES
CRENCIAMENTO NACIONAL DE ARBITRAGEM

RNC 2025



CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NOS EVENTOS

A participação de TODOS OS INTEGRANTES das equipes, sejam atletas, treinadores, árbitros, equipe de trabalho, imprensa, entre outros, nos eventos da Confederação Brasileira de Judô - CBJ, está vinculada à ciência e aceite do **TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, DIREITO DE IMAGEM E DIREITO DE OBRA**, conforme determinam a Lei nº13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), cumulado com, o artigo 5º, X e XXVII, da Constituição Federal / 1988 (com regulamentação expressa no artigo 20, caput, do Código Civil / 2002), bem como a confirmação da apresentação do **ATESTADO MÉDICO**, na Federação Estadual e filiada a esta, que lhe confere aptidão física e mental (disponíveis no sistema de gestão Zempo, da CBJ).

Neste sentido, ao inscrever-se nos eventos da CBJ, os participantes estão de acordo com normativas descritas no referido termo, que terá validade enquanto o presente Regulamento Nacional de Competições de 2025 estiver vigente.

É responsabilidade objetiva e subjetiva, exclusivamente, das Federações Estaduais e seus filiados comprovarem, na forma da lei aplicada, as condições físicas e mentais dos atletas inscritos. Cabendo, as mesmas, promoverem obrigatoriamente exames periódicos para avaliar a saúde dos atletas, nos termos da regulamentação, e apresentarem a referida documentação quando solicitado pela CBJ. Cumulativamente, estão obrigadas a contratarem seguro de vida e de acidentes pessoais, vinculado à atividade desportiva, com o objetivo de cobrir os riscos a que os atletas estão sujeitos, como previsto na Legislação aplicada.

Em caráter irrevogável, irretroatável e intransferível, os organizadores do evento, da CBJ; não respondem solidaria ou subsidiariamente por quaisquer responsabilidades e danos físicos e/ou mental, eventualmente, ocorridos com quaisquer integrantes das equipes, na competição.

Somente poderão participar dos campeonatos e eventos oficiais da Confederação Brasileira de Judô, entre outros definidos pela mesma, brasileiros natos ou naturalizados, salvo exceções descritas no regulamento do Grand Prix Nacional de Judô e para atletas convidados através do Wild Card.

O Wild Card dá acesso à participação de atletas estrangeiros refugiados às competições nacionais, porém, a participação fica condicionada ao que segue:

- O atleta não poderá competir as Seletivas Nacionais;
- O competidor não terá participação nos processos que remetem às Seleções Brasileiras;

- O atleta não pontua para o Clube ou Federação ao qual representa como convidado, porém, recebe a premiação do evento pela classificação conquistada.

Os eventos da CBJ serão realizados com a participação prevista de todos os filiados a esta instituição, de acordo com as peculiaridades de cada competição.

Para participar de qualquer competição em território nacional, realizada ou cancelada pela CBJ o atleta deverá obrigatoriamente estar inscrito e em situação **REGULAR NO ZEMPO**.

Assim como os treinadores e árbitros deverão estar regulares no sistema e terem realizado, respectivamente, o **CRENCIAMENTO NACIONAL DE TREINADORES 2025** e o **CRENCIAMENTO NACIONAL DE ARBITRAGEM 2025**.

O atleta poderá apenas representar o estado em que se encontra registrado. Caso o atleta deseje representar outro estado durante o mesmo ano, deverá cumprir as exigências da **NORMATIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTERESTADUAIS DE ATLETAS 2025**.

Todos os atletas participantes das competições da CBJ estão sujeitos a realizarem exames de controle de dopagem pela ABCD (Autoridade Brasileira de Controle e Dopagem).

MENORES DE 18 ANOS

A Federação Estadual é responsável por possuir a autorização legal e permissão para atletas menores de idade competirem nos eventos da Confederação Brasileira de Judô. Isso se aplica também, aos testes antidoping. Os atletas menores de 18 anos estarão suscetíveis aos testes e deverão seguir os mesmos protocolos de controle de dopagem dos atletas adultos, porém, na presença obrigatória de seu representante. Portanto, a Federação deverá portar a autorização para tal fim.

CRENCIAMENTO NACIONAL DE TREINADORES 2025

O Credenciamento Nacional de Treinadores (CNT) da Confederação Brasileira de Judô (CBJ) visa agilizar os procedimentos de participação, promover uma melhor organização e oferecer à CBJ o conhecimento prévio sobre os treinadores aptos a atuarem nos eventos do calendário oficial.

Para realizar o CNT, os treinadores precisam atender aos seguintes requisitos:

- Estar em situação **REGULAR** em sua Federação estadual;

- Ter registro de treinador na plataforma ZEMPO;
- Possuir a graduação mínima de faixa preta 1º Dan;
- Requisitos adicionais por janela de credenciamento:
- Janela 1: Ter realizado o curso “Formação Continuada de Treinadores: Módulos I, II, III e IV da CBJ; e ser aprovado na avaliação do Regulamento Nacional de Competições de 2025.
- Janela 2: Ter realizado o curso “Formação Continuada de Treinadores: Módulos I, II, III e IV da CBJ; ser aprovado na avaliação do Regulamento Nacional de Competições de 2025; possuir o certificado do curso Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Abuso no Esporte | PEAAE - para adultos, do Comitê Olímpico do Brasil.

Serão disponibilizados dois (02) períodos de credenciamento gratuitos em 2025.

Solicitações de credenciamento fora das janelas gratuitas serão aceitas mediante taxa.

Para realizar o CNT, duas etapas serão necessárias e, somente após a finalização do processo, o treinador será habilitado para participar das competições nacionais.

ETAPA 1 - TREINADOR

Os treinadores precisam atualizar os dados pessoais no Zempo e realizar os módulos do Curso exigidos na janela do credenciamento, bem como a avaliação do Regulamento Nacional de Competições de 2025.

ETAPA 2 - FEDERAÇÃO

No Zempo, deverão entrar na aba CREDENCIAMENTO > TREINADOR > CREDENCIAMENTO NACIONAL DE TREINADORES 2025 e realizar as inscrições de todos os treinadores que estão com os dados atualizados e realizaram a avaliação do RNC 2025 e os módulos exigidos.

O Credenciamento Nacional de Treinadores 2025 é OBRIGATÓRIO para todos os professores que queiram atuar nos eventos da CBJ no ano em questão. Só será permitida a atuação dos treinadores devidamente credenciados.

JANELA 1

ETAPA	RESPONSÁVEL	ATIVIDADE	GRATUITO	TAXA R\$ 180,00
1	TREINADOR	<ul style="list-style-type: none"> • Atualização de dados cadastrais no Zempo; • Fazer o curso “Formação Continuada de Treinadores: Módulos I, II, III e IV”, da CBJ; • Realizar a avaliação do RNC 2025. 	10/fev a 17/mar* (*até as 16h)	17/mar* a 29/jun (*após as 16h)
2	FEDERAÇÃO	Inscrição no Zempo.		

JANELA 2

ETAPA	RESPONSÁVEL	ATIVIDADE	GRATUITO	TAXA R\$ 180,00
1	TREINADOR	<ul style="list-style-type: none"> • Atualização de dados cadastrais no Zempo; • Fazer o curso “Formação Continuada de Treinadores: Módulos I, I, III e IV”, da CBJ; • Realizar a avaliação do RNC 2025; • Obter o certificado do Curso Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Abuso no Esporte PEAAE - para adultos, do COB. 	30/jun a 28/jul* (*até as 16h)	28/jul* a 20/dez (*após as 16h)
2	FEDERAÇÃO	Inscrição no Zempo.		

CRENCIAMENTO NACIONAL DE ARBITRAGEM 2025

O Credenciamento Nacional de Arbitragem (CNA) da Confederação Brasileira de Judô (CBJ) visa agilizar os procedimentos de participação, promover uma melhor organização e oferecer à CBJ o conhecimento prévio sobre os árbitros aptos a atuarem nos eventos do calendário oficial.

Para realizar o CNT, os treinadores precisam atender aos seguintes requisitos:

- Estar em situação REGULAR em sua Federação estadual;
- Ter registro de treinador na plataforma ZEMPO;
- Possuir a graduação mínima de faixa preta 1º Dan;
- Requisitos adicionais por janela de credenciamento:
- Janela 1: Ser aprovado na avaliação: Regras de Arbitragem / Regulamento Nacional de Competições de 2025.
- Janela 2: Ser aprovado na avaliação: Regras de Arbitragem / Regulamento Nacional de Competições de 2025. Ter realizado o Curso Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Abuso no Esporte | PEAAE - para adultos, disponível gratuitamente pelo link: <https://www.cob.org.br/cultura-educacao/cursos-do-job-S>

Serão disponibilizados dois (02) períodos de credenciamento gratuitos em 2025.

Solicitações de credenciamento fora das janelas gratuitas serão aceitas mediante taxa.

Para realizar o CNA, duas etapas serão necessárias e, somente após a finalização do processo, o árbitro será habilitado para participar das competições nacionais.

ETAPA 1 - ÁRBITRO

Os árbitros precisam atualizar os dados pessoais no Zempo e realizar a avaliação Regras de Arbitragem / Regulamento Nacional de Competições de 2025.

ETAPA 2 - FEDERAÇÃO

No Zempo, deverão entrar na aba CREDENCIAMENTO > ÁRBITRO > CREDENCIAMENTO NACIONAL DE ÁRBITROS 2025 e realizar as inscrições de todos os árbitros que estão com os dados atualizados e realizaram a avaliação.

O Credenciamento Nacional de Arbitragem 2025 é OBRIGATÓRIO para todos que queiram atuar nos eventos da CBJ. Só será permitida a atuação dos árbitros devidamente credenciados.

JANELA 1				
ETAPA	RESPONSÁVEL	ATIVIDADE	JANELA GRATUITO	JANELA TAXA R\$180,00
1	ÁRBITRO	<ul style="list-style-type: none"> Atualização de dados cadastrais no Zempo; Fazer a avaliação: Regras de Arbitragem/Regulamento Nacional de Competições 2025. 	10/fev a 17/mar* (*até as 16h)	17/mar* a 29/jun (*após as 16h)
2	FEDERAÇÃO	Inscrição no Zempo dentro da janela desejada.		

JANELA 2				
ETAPA	RESPONSÁVEL	ATIVIDADE	JANELA GRATUITO	JANELA TAXA R\$180,00
1	TREINADOR	<ul style="list-style-type: none"> Atualização de dados cadastrais no Zempo; Ser aprovado na avaliação: Regras de Arbitragem / Regulamento Nacional de Competições de 2025. Obter o certificado do Curso Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Abuso no Esporte PEAAE - para adultos, do COB. 	30/jun a 28/jul* (*até as 16h)	28/jul* a 20/dez (*após as 16h)
2	FEDERAÇÃO	Inscrição no Zempo.		

ARBITRAGEM

A Coordenação Nacional de Arbitragem é responsável por selecionar os árbitros para os eventos da CBJ, levando em consideração o nível do evento e a fase de desenvolvimento do árbitro.

Compete aos árbitros dirigirem os combates de acordo com as regras estabelecidas pela FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDÔ – FIJ / CBJ. Assim como, cabe ao árbitro auxiliar e zelar pela manutenção da disciplina por parte de treinadores e atletas que estejam compondo as equipes dentro e fora da área de combate, bem como fiscalizar se o regulamento do evento está sendo cumprido.



A equipe de arbitragem será composta pelo coordenador do evento, responsável geral pela arbitragem da competição, os árbitros supervisores de área, cuja função é garantir que todas as decisões tomadas pelo árbitro estejam corretas, e os árbitros, que conduzirão os combates de dentro do tatame.

O árbitro no tatame possui um sistema de comunicação por rádio que está conectado aos árbitros supervisores na mesa técnica. Os supervisores serão auxiliados pelos oficiais técnicos designados para a função de operar o sistema de vídeo replay.

Geralmente, a luta será conduzida por um árbitro de diferente estado dos competidores em disputa. Para competições por equipes aplica-se o mesmo princípio. No sorteio de cada evento, a CBJ indicará quem são os árbitros supervisores de área.

Os melhores árbitros das preliminares, naquele dia, são selecionados para o bloco final.

FUNÇÃO DO ÁRBITRO:

Conforme as orientações da Federação Internacional de Judô, antes do início do combate, o árbitro precisará:

- Familiarizar-se com o som indicador do fim do combate no seu tatame e com a posição da mesa médica;
- Verificar se seu rádio e fone de ouvido estão funcionando corretamente;
- Garantir que a superfície da área de competição esteja limpa, em boas condições e que não haja espaços entre o tatame.
- Confirmar que os equipamentos estejam funcionando plenamente (principalmente se o placar está pronto para o início do confronto);
- Assegurar que não haja espectadores, apoiadores ou fotógrafos em posição de causar incômodo ou risco de lesão aos atletas;
- Certificar-se de que cópias dos formulários (Formulário de Suspensão do Treinador, anexo 2, e o Formulário de Atos Proibidos e Penalidades, anexo 3) estejam disponíveis.

Ao oficializar um combate, o árbitro deverá:

- Permanecer dentro da área de combate, ou de acordo com as orientações do supervisor;
- Verificar se os atletas estão do lado correto da área, o atleta de judogi branco fica à direita do árbitro e de judogi azul fica à esquerda.
- Conduzir a luta, administrar as decisões e garantir que as avaliações sejam registradas corretamente.
- Em casos excepcionais (por exemplo, quando ambos os atletas estão em ne-waza e voltados para fora) ele poderá observar a ação a partir da área de segurança;

Os árbitros que não estiverem no tatame, deverão ficar no local designado pela coordenação do evento, aguardando o combate que lhes foi atribuído. Estes árbitros precisarão estar em alerta e prontos para

auxiliar em qualquer eventualidade durante o evento, como em situações em que um atleta precise trocar o judogi fora da área competição após o início da luta ou acompanhar um atendimento médico, a título de exemplo.

No caso de suspensão do treinador ou hansokumake direto, a arbitragem da área deverá preencher imediatamente o respectivo formulário e entregar ao Coordenador do evento, que será responsável por informar à organização. As Federações serão notificadas sobre estes casos.

PROTOCOLO DE ANÁLISE DE VÍDEO

Os chefes de delegação poderão preencher o referido formulário (anexo 4) caso não concordem com o resultado da luta. Cada Federação/Clube deverá requerer durante o credenciamento do evento os formulários de acordo com a quantidade de atletas inscritos:

- Delegação com até 04 (quatro) atletas = 02 formulários.
- De 05 (cinco) até 08 (oito) atletas = 03 formulários.
- De 09 (nove) até 12 (doze) atletas = 04 formulários.
- 13 (treze) ou mais atletas = 05 formulários.

Os formulários serão respondidos conforme a disponibilidade da arbitragem durante ou após o evento. Caso a Coordenação Nacional de Arbitragem identifique erro de arbitragem, o árbitro e a federação ao qual pertence serão notificados.

JUDÔ BRASIL

**CLASSES DE IDADE
CATEGORIAS DE PESO
GRADUAÇÃO POR CLASSES
TEMPO DE LUTA POR ATLETAS**

RNG 2025



CLASSES DE IDADE

As classes de idade reconhecidas pela Confederação Brasileira de Judô são:

- **SUB-13** – Menores de 13 anos, idade de 11 e 12 anos (ano civil).
- **SUB-15** – Menores de 15 anos, idade de 13 e 14 anos (ano civil).
- **CADETE** – Menores de 18 anos, idade de 15 a 17 anos (ano civil).
- **JÚNIOR** – Menores de 21 anos, idade de 15 a 20 anos (ano civil).
- **SUB-23** – Menores de 23 anos, idade de 15 a 22 anos (ano civil).
- **SÊNIOR** – Acima de 15 anos (ano civil).

A idade do atleta será aferida tomando-se por base o ano do nascimento, independente do dia e do mês.

CATEGORIAS DE PESO

COMPETIÇÕES INDIVIDUAIS

MASCULINO		
CATEGORIA DE PESO	SUB-13	SUB-15
SUPERLIGEIRO	-28Kg (até 28Kg)	-40Kg (até 40Kg)
LIGEIRO	-31Kg (acima de 28Kg e até 31Kg)	-45Kg (acima de 40Kg e até 45Kg)
MEIO-LEVE	-34Kg (acima de 31Kg e até 34Kg)	-50Kg (acima de 45Kg e até 50Kg)
LEVE	-38Kg (acima de 34Kg e até 38Kg)	-55Kg (acima de 50Kg e até 55Kg)
MEIO-MÉDIO	-42Kg (acima de 38Kg e até 42Kg)	-60Kg (acima de 55Kg e até 60Kg)
MÉDIO	-47Kg (acima de 42Kg e até 47Kg)	-66Kg (acima de 60Kg e até 66Kg)
MEIO-PESADO	-52Kg (acima de 47Kg e até 52Kg)	-73Kg (acima de 66Kg e até 73Kg)
PESADO	-60Kg (acima de 52Kg e até 60Kg)	-81Kg (acima de 73Kg e até 81Kg)
SUPERPESADO	+60Kg (acima de 60Kg)	+81Kg (acima de 81Kg)

CATEGORIA DE PESO	CADETE	JÚNIOR, SUB-23 E SÊNIOR
SUPERLIGEIRO	-50Kg (até 50Kg)	
LIGEIRO	-55Kg (acima de 50Kg e até 55Kg)	-60Kg (acima de 55Kg e até 60Kg)
MEIO-LEVE	-60Kg (acima de 55Kg e até 60Kg)	-66Kg (acima de 60Kg e até 66Kg)
LEVE	-66Kg (acima de 60Kg e até 66Kg)	-73Kg (acima de 66Kg e até 73Kg)
MEIO-MÉDIO	-73Kg (acima de 66Kg e até 73Kg)	-81Kg (acima de 73Kg e até 81Kg)
MÉDIO	-81Kg (acima de 73Kg e até 81Kg)	-90Kg (acima de 81Kg e até 90Kg)
MEIO-PESADO	-90Kg (acima de 81Kg e até 90Kg)	-100Kg (acima de 90Kg e até 100Kg)
PESADO	+90Kg (acima de 90Kg)	+100Kg (acima de 100Kg)

Para os atletas menores de 18 anos, haverá uma tolerância de 200g do limite máximo de sua categoria, uma vez que é proibido pesar nu.

FEMININO		
CATEGORIA DE PESO	SUB-13	SUB-15
SUPERLIGEIRO	-28Kg (até 28Kg)	-36Kg (até 36Kg)
LIGEIRO	-31Kg (acima de 28Kg e até 31Kg)	-40Kg (acima de 36Kg e até 40Kg)
MEIO-LEVE	-34Kg (acima de 31Kg e até 34Kg)	-44Kg (acima de 40Kg e até 44Kg)
LEVE	-38Kg (acima de 34Kg e até 38Kg)	-48Kg (acima de 44Kg e até 48Kg)
MEIO-MÉDIO	-42Kg (acima de 38Kg e até 42Kg)	-52Kg (acima de 48Kg e até 52Kg)
MÉDIO	-47Kg (acima de 42Kg e até 47Kg)	-57Kg (acima de 52Kg e até 57Kg)
MEIO-PESADO	-52Kg (acima de 47Kg e até 52Kg)	-63Kg (acima de 57Kg e até 63Kg)
PESADO	-60Kg (acima de 52Kg e até 60Kg)	-70Kg (acima de 63Kg e até 70Kg)
SUPERPESADO	+60Kg (acima de 60Kg)	+70Kg (acima de 70Kg)

CATEGORIA DE PESO	CADETE	JÚNIOR SUB-23 E SÊNIOR
SUPERLIGEIRO	-40Kg (até 40Kg)	
LIGEIRO	-44Kg (acima de 40Kg e até 44Kg)	-48Kg (acima de 44Kg e até 48Kg)
MEIO-LEVE	-48Kg (acima de 44Kg e até 48Kg)	-52Kg (acima de 48Kg e até 52Kg)
LEVE	-52Kg (acima de 48Kg e até 52Kg)	-57Kg (acima de 52Kg e até 57Kg)
MEIO-MÉDIO	-57Kg (acima de 52Kg e até 57Kg)	-63Kg (acima de 57Kg e até 63Kg)
MÉDIO	-63Kg (acima de 57Kg e até 63Kg)	-70Kg (acima de 63Kg e até 70Kg)
MEIO-PESADO	-70Kg (acima de 63Kg e até 70Kg)	-78Kg (acima de 70Kg e até 78Kg)
PESADO	+70Kg (acima de 70Kg)	+78Kg (acima de 78Kg)

Para os atletas menores de 18 anos, haverá uma tolerância de 200g do limite máximo de sua categoria, uma vez que é proibido pesar nu.

CATEGORIAS DE PESO POR CLASSES

MASCULINO						
CATEGORIAS DE PESO	SUB-13	SUB-15	CADETE	JÚNIOR	SUB-23	SÊNIOR
SUPERLIGEIRO	-28Kg	-40Kg	-50Kg			
LIGEIRO	-31Kg	-45Kg	-55Kg	-60Kg	-60Kg	-60Kg
MEIO-LEVE	-34Kg	-50Kg	-60Kg	-66Kg	-66Kg	-66Kg
LEVE	-38Kg	-55Kg	-66Kg	-73Kg	-73Kg	-73Kg
MEIO-MÉDIO	-42Kg	-60Kg	-73Kg	-81Kg	-81Kg	-81Kg
MÉDIO	-47Kg	-66Kg	-81Kg	-90Kg	-90Kg	-90Kg
MEIO-PESADO	-52Kg	-73Kg	-90Kg	-100Kg	-100Kg	-100Kg
PESADO	-60Kg	-81Kg	+90Kg	+100Kg	+100Kg	+100Kg
SUPERPESADO	+60kg	+81kg				

FEMININO						
CATEGORIAS DE PESO	SUB-13	SUB-15	CADETE	JÚNIOR	SUB-23	SÊNIOR
SUPERLIGEIRO	-28Kg	-36Kg	-40Kg			
LIGEIRO	-31Kg	-40Kg	-44Kg	-48Kg	-48Kg	-48Kg
MEIO-LEVE	-34Kg	-44Kg	-48Kg	-52Kg	-52Kg	-52Kg
LEVE	-38Kg	-48Kg	-52Kg	-57Kg	-57Kg	-57Kg
MEIO-MÉDIO	-42Kg	-52Kg	-57Kg	-63Kg	-63Kg	-63Kg
MÉDIO	-47Kg	-57Kg	-63Kg	-70Kg	-70Kg	-70Kg
MEIO-PESADO	-52Kg	-63Kg	-70Kg	-78Kg	-78Kg	-78Kg
PESADO	-60Kg	-70Kg	+70Kg	+78Kg	+78Kg	+78Kg
SUPERPESADO	+60kg	+70Kg				

CATEGORIAS DE PESO

COMPETIÇÕES POR EQUIPES

CATEGORIAS DE PESO	CLASSE JÚNIOR, SUB-23 E SÊNIOR	CLASSE CADETE
	PESO (KG)	PESO (KG)
LIGEIRO FEMININO		-44
LIGEIRO MASCULINO		-55
LEVE FEMININO	-57	-52
LEVE MASCULINO	-73	-66
MÉDIO FEMININO	-70	-63
MÉDIO MASCULINO	-90	-81
PESADO FEMININO	+70	+63
PESADO MASCULINO	+90	+81

GRADUAÇÃO POR CLASSES

CLASSE	MASCULINO E FEMININO
SUB- 23 E SÊNIOR	FAIXA ROXA, 2º KYU
JÚNIOR	FAIXA VERDE, 3º KYU
CADETE	FAIXA LARANJA, 4º KYU
SUB-15	FAIXA AMARELA, 6º KYU
SUB-13	FAIXA AZUL, 8º KYU

TEMPO DE LUTA POR CLASSES

Todas as classes possuem Golden Score

TEMPO	CLASSE – MASCULINO E FEMININO
SÊNIOR	4 MINUTOS
SUB-23	4 MINUTOS
JÚNIOR	4 MINUTOS
CADETE	4 MINUTOS
SUB-15	3 MINUTOS
SUB-13	2 MINUTOS

No **GOLDEN SCORE**, em quaisquer das classes, o combate será encerrado quando um atleta conseguir a primeira pontuação sobre o outro. No caso de osaekomi, o combate terminará no Yuko. Para todas as classes, o tempo mínimo de intervalo entre os combates de um mesmo atleta será de 10 minutos.

TEMPO DE OSAEKOMI

Para todas as classes e sexos obedecerá ao quadro estabelecido abaixo:

I. Yuko - 5 a 9 segundos

II. Waza-Ari - 10 a 19 segundos

III. Ippon - 20 segundos

JUDÔ BRASIL

PROCESSO DE INSCRIÇÕES NOS EVENTOS NACIONAIS

O PROCESSO
ATLETAS
COMISSÃO TÉCNICA
TAXAS DE INSCRIÇÃO
CREDENCIAMENTO DO EVENTO

RNC 2025



PROCESSO DE INSCRIÇÕES NOS EVENTOS NACIONAIS

Para ter direito a participação nas competições promovidas pela CBJ, as federações filiadas deverão atender às exigências Estatutárias da Entidade Dirigente do Judô Nacional. Assim como, a Federação participante e os membros de sua Delegação deverão estar em dia com suas obrigações financeiras junto a CBJ e não estar cumprindo nenhum tipo de punição.

O PROCESSO

As inscrições nos Eventos Nacionais da CBJ serão realizadas pelas Federações estaduais. Cada Federação deverá fazer o correto preenchimento das inscrições dos atletas e treinadores na plataforma ZEMPO até as 16h (horário de Brasília) do décimo dia que antecede a data marcada para o início da competição ou de acordo com a informação no regulamento específico da competição (outline). Finalizado o prazo regular de inscrições, a CBJ abrirá os processos de inscrição tardia.

ATLETAS

O processo de inscrição tardia terá início imediatamente após o término do prazo de inscrições, tendo fim às 16h (horário de Brasília) do quinto (5) dia que antecede o evento ou conforme orientação do outline.

Após a finalização do prazo de inscrição tardia, a Federação poderá informar os atletas ausentes e/ou fazer substituições de atletas pelo e-mail competicoes@cbj.com.br até as 16h (Horário de Brasília) do dia que antecede o credenciamento da competição. Depois deste período, somente no credenciamento do evento, respeitando as exigências de participação e a quantidade permitida de atletas para a competição.

TREINADORES

O processo de inscrição tardia terá início imediatamente após o término do prazo de inscrições e será encerrado no credenciamento do evento.

Após a finalização do processo de inscrição tardia, os treinadores poderão fazer a inscrição no dia do evento, respeitando as exigências de participação e a quantidade de treinadores permitida para cada competição.

ATLETAS

CAMPEONATOS BRASILEIROS REGIONAIS

A fase regional dos Campeonatos Brasileiros será disputada em competições individuais por gênero de nascimento, classe e por regiões, assim distribuídas:

REGIÃO I

Amapá (AP)
Amazonas (AM)
Maranhão (MA)
Pará (PA)
Piauí (PI)
Roraima (RR)

REGIÃO II

Alagoas (AL)
Ceará (CE)
Paraíba (PB)
Pernambuco (PE)
Rio Grande do Norte (RN)
Sergipe (SE)

REGIÃO III

Bahia (BA)
Espírito Santo (ES)
Minas Gerais (MG)
Rio de Janeiro (RJ)

REGIÃO IV

Acre (AC)
Distrito Federal (DF)
Goiás (GO)
Mato Grosso (MT)
Mato Grosso do Sul (MS)
Tocantins (TO)
Rondônia (RO)

REGIÃO V

Paraná (PR)
Rio Grande do Sul (RS)
Santa Catarina (SC)
São Paulo (SP)

Cada Federação poderá inscrever um total de atletas por classe de idade, de acordo com o seguinte quantitativo:

- Classes Sub-13 e Sub-15: Até 54 judocas por classe, com limite de 03 judocas por categoria de peso e gênero;
- Classes Cadete: Até dez (10) atletas por gênero de nascimento (feminino ou masculino), sendo uma vaga por categoria (8) e mais duas (2) dobras. Nenhuma categoria deverá ultrapassar a quantidade de 02 (dois) atletas por peso.
- Classe Júnior: Até nove (9) atletas por gênero de nascimento (feminino ou masculino), sendo uma vaga por categoria (7) e mais duas (2) dobras. Nenhuma categoria deverá ultrapassar a quantidade de 02 (dois) atletas por peso.
- Classe Sênior: Até nove (9) atletas por gênero de nascimento (feminino ou masculino), sendo possível a dobra de categorias. O número de dobras é condicionado ao número máximo de atletas inscritos por gênero (9). Nenhuma categoria deverá ultrapassar a quantidade de 02 (dois) atletas por peso.

QUANTIDADE DE INSCRITOS – CAMPEONATOS BRASILEIROS REGIONAIS				
CLASSE	SEXO	LIMITE POR CATEGORIA	TOTAL POR GÊNERO	TOTAL POR CLASSE
SUB-13	F	03	27	54
	M	03	27	
SUB-15	F	03	27	54
	M	03	27	
CADETE	F	02	10	20
	M	02	10	
JÚNIOR	F	02	09	18
	M	02	09	
SÊNIOR	F	02	09	18
	M	02	09	

Nos Campeonatos Brasileiros Regionais, além da sua classe de origem, os atletas da classe Cadete e Júnior poderão participar apenas de mais uma classe, podendo o Cadete optar entre a classe Júnior ou a classe Sênior e, os atletas da classe Júnior, da classe Sênior.

As dobras também contam como inscrição, portanto, devem respeitar o limite de inscrições permitidas por classe.

Os atletas das demais classes de idade somente poderão participar na sua classe de origem.

CAMPEONATOS BRASILEIROS FINAIS

INDIVIDUAL

O Campeonato Brasileiro fase Final das classes Sub-13 e Sub-15 serão disputados em competições individuais por gênero de nascimento e por classe de idade.

O Campeonato Brasileiro fase Final das classes Cadete e Júnior e Sênior serão disputados em competições individuais por gênero de nascimento e por classes de idade e também por equipes mistas.

Para a formação das equipes que disputarão a Fase Final das Classes Sub-13 e Sub-15, o Campeonato Brasileiro Regional servirá como etapa classificatória. As Federações poderão inscrever nos Campeonatos Brasileiros Finais o número de judocas proporcional a quantidade de atletas inscritos por gênero nos Campeonatos Brasileiros Regionais, independente da categoria de peso, respeitando o limite de até 18 (dezoito) judocas por gênero. Nenhuma categoria deverá ultrapassar a quantidade de 02 (dois) atletas por peso.

Para as disputas do Campeonato Brasileiro Cadete, as federações poderão inscrever até dez (10) atletas por gênero de nascimento (feminino ou masculino), sendo uma vaga por categoria (8) e mais duas (2) dobras, ou seja, a federação poderá inscrever dois judocas em uma mesma categoria. Além das vagas previstas para cada federação, estarão classificados para a competição, os quatro (4) primeiros colocados do Ranking Nacional Cadete de cada categoria de peso.

No Campeonato Brasileiro Júnior, a federação poderá inscrever até nove (09) atletas por gênero de nascimento (feminino ou masculino), sendo uma vaga por categoria (7) e mais duas (2) dobras. Além das vagas previstas para cada federação, estarão classificados para a competição, os quatro (4) primeiros colocados do Ranking Nacional Júnior de cada categoria de peso.

No brasileiro individual da classe Sênior, as federações poderão inscrever até 09 (nove) atletas por gênero. A inscrição poderá conter dobras. O número de dobras é condicionado ao número máximo de atletas inscritos por gênero (9). A título de exemplo, no Campeonato Brasileiro Sênior, uma delegação pode ser composta por: 2 atletas no leve, 1 no meio-leve, 2 no meio-médio, 2 no médio e 2 no pesado. Além das vagas previstas para cada federação, estarão classificados para a competição, os oito (8) primeiros colocados do Ranking Nacional Sênior de cada categoria de peso.

Nas vagas previstas por federação (exceto o ranking), nenhuma categoria deverá ultrapassar a quantidade de 02 (dois) atletas por peso.

Caso algum atleta classificado pelo ranking não possa participar do evento, fica a critério da Comissão Técnica da CBJ avaliar a substituição judoca pelo atleta seguinte mais bem colocado no ranking.

EQUIPES

No Campeonato Brasileiro Cadete por Equipes, as federações poderão inscrever até 16 (dezesesseis) atletas com, no máximo, 02 (dois) judocas por categoria. Sendo constituídas por 08 (oito) atletas, com a possibilidade de mais 08 (oito) reservas. A quantidade mínima de atletas inscritos é de 05 (cinco) judocas em diferentes categorias, independente do gênero.

Já para as classes Júnior e Sênior, cada federação poderá inscrever até 12 (doze) atletas com, no máximo, 02 (dois) judocas por categoria. Sendo constituídas por 06 (seis) atletas, com a possibilidade de mais 06 (seis) reservas. A quantidade mínima de atletas inscritos é de 04 (quatro) judocas em diferentes categorias, independente do gênero.

VAGAS POR FEDERAÇÃO - INDIVIDUAL					
CLASSE	SEXO	LIMITE POR CATEGORIA	TOTAL DE DOBRAS	TOTAL POR GÊNERO	TOTAL POR CLASSE
SUB-13	F	02	---	18	36
	M	02	---	18	
SUB-15	F	02	---	18	36
	M	02	---	18	
CADETE	F	02	02	10	20
	M	02	02	10	
JÚNIOR	F	02	02	09	18
	M	02	02	09	
SÊNIOR	F	02	ATÉ 04*	09	18
	M	02	ATÉ 04*	09	

* depende da quantidade de inscritos.

Além das vagas previstas para cada federação, estarão classificados para os brasileiros finais, os quatro (4) primeiros colocados do Ranking Nacional Cadete (Campeonato Brasileiro Cadete); os quatro (4) primeiros colocados do Ranking Nacional Júnior (Campeonato Brasileiro Júnior); e os oito (8) primeiros colocados do Ranking Nacional Sênior (Campeonato Brasileiro Sênior).

QUANTIDADE DE INSCRITOS - POR EQUIPES			
CLASSE	SEXO	LIMITE POR CATEGORIA	TOTAL
CADETE	Misto	02	16
JÚNIOR E SÊNIOR	Misto	02	12

CBI: TROFÉU BRASIL DE JUDÔ

CBI: TAÇA BRASIL JÚNIOR



O CBI: Taça Brasil Júnior será disputado pela classe Júnior em competições individuais por gênero de nascimento e também por equipes mistas. O CBI: Troféu Brasil Interclubes será disputado pela classe Sênior em competições individuais por gênero de nascimento. Para os campeonatos individuais, a quantidade de atletas inscritos por clube é ilimitada, portanto, cada clube poderá inscrever a quantidade de atletas que desejar.

Na competição por equipes mistas, cada Clube poderá inscrever até 12 (doze) atletas com, no máximo, 02 (dois) judocas por categoria. Sendo constituídas por 06 (seis) atletas, com a possibilidade de mais 06 (seis) reservas. A quantidade mínima de atletas inscritos é de 04 (quatro) judocas em diferentes categorias, independente do sexo.

A CBJ autoriza cada clube participante contratar, no máximo, 02 (dois) atletas de outro clube, de qualquer federação, com o objetivo específico deste (s) atleta(s) disputar apenas o CBI: Taça Brasil Júnior por equipes mistas, não sendo necessária a transferência permanente do mesmo. O trâmite deverá ocorrer pelo sistema Zempo, por meio da ferramenta de transferência temporária.

QUANTIDADE DE INSCRITOS - TAÇA BRASIL POR EQUIPES				
CLASSE	PESO	LIMITE POR CATEGORIA	TOTAL MÁXIMO POR EQUIPE	TOTAL MÍNIMO POR EQUIPE
SÊNIOR	-57 KG	02	12	04 (UM EM CADA PESO)
	-73 KG	02		
	-70 KG	02		
	-90 KG	02		
	+70 KG	02		
	+90 KG	02		

CBI: MEETING NACIONAL CADETE E JÚNIOR

O Meeting Nacional será disputado em competições individuais por gênero e classe. A CBJ divulgará a lista de convocados para a competição e as Federações deverão inscrever os atletas no Zempo conforme as orientações sobre o campeonato em seu respectivo outline.

CBI: ABERTO NACIONAL DE JUDÔ

O Aberto Nacional será disputado por classe a definir, em competições individuais por gênero e por equipes mistas. Para a competição individual, as inscrições para estes eventos são ilimitadas, isto posto, cada Clube poderá inscrever a quantidade de atletas que desejar.

Já na competição por equipes mistas, cada Clube poderá inscrever até 12 (doze) atletas com, no máximo, 02 (dois) judocas por categoria. Sendo constituídas por 06 (seis) atletas, com a possibilidade de mais 06 (seis) reservas. A quantidade mínima de atletas inscritos é de 04 (quatro) judocas em diferentes categorias, independente do sexo.

GBI: SELETIVA NACIONAL CADETE **GBI: SELETIVA NACIONAL JÚNIOR**

Os eventos serão disputados em competições individuais por gênero. As Seletivas Nacionais serão disputadas de acordo com as suas respectivas classes de idade. As inscrições para estes eventos são ilimitadas, isto posto, cada Clube poderá inscrever a quantidade de atletas que desejar.

GBI: SELETIVA NACIONAL SÊNIOR

A Seletiva Nacional será disputada em competições individuais por gênero. A CBJ divulgará a lista de convocados para a seletiva e as Federações/Clubes deverão inscrever os atletas no Zempo conforme as orientações sobre o campeonato em seu respectivo outline.

GBI: GRAND PRIX NACIONAL DE JUDÔ

O evento será disputado pela classe Sênior em competições por equipes mistas (masculina e feminina), com base no formato do evento da Federação Internacional de Judô (IJF).

No Grand Prix Nacional de Judô, cada Clube poderá inscrever até 12 (doze) atletas com, no máximo, 02 (dois) judocas por categoria. Sendo constituídas por 06 (seis) atletas, com a possibilidade de mais 06 (seis) reservas. A quantidade mínima de atletas inscritos é de 04 (quatro) judocas em diferentes categorias, independente do sexo.

A CBJ autoriza cada clube participante contratar, no máximo, 02 (dois) atletas de outro clube, de qualquer federação, podendo um deles ser estrangeiro, com o objetivo específico deste (s) atleta(s) disputar apenas o Grand Prix Nacional de Judô, não sendo necessária a transferência permanente do mesmo. O trâmite deverá ocorrer pelo sistema Zempo, por meio da ferramenta de transferência temporária.

COMISSÃO TÉCNICA

Os membros da comissão técnica que não forem treinadores e equipe médica terão acesso somente à área de aquecimento.

COMPETIÇÕES INDIVIDUAIS:

As inscrições deverão obedecer aos limites estabelecidos para o quantitativo de dirigentes (Chefe de delegação /Treinador):

CAMPEONATOS BRASILEIROS REGIONAIS:

As Federações poderão inscrever até 04 treinadores por classe de idade. A atuação dos treinadores ficará restringida à classe ao qual foi inscrito. Também poderão inscrever um chefe de delegação (representando todas as classes) que poderá atuar como treinador, caso precise, desde que o mesmo tenha realizado o Credenciamento Nacional de Treinadores do presente ano.

QUANTIDADE DE INSCRITOS CAMPEONATOS BRASILEIROS REGIONAIS	
CLASSE	LIMITE MÁXIMO
SUB-13	04
SUB-15	04
CADETE	04
JÚNIOR	04
SÊNIOR	04

Mais um (1) chefe de delegação.

CAMPEONATOS BRASILEIROS FINAIS / INTERCLUBES:

- Delegação com até 08 (oito) atletas = 04 (quatro) membros da comissão técnica.
- De 09 (nove) até 16 (dezesesseis) atletas = 06 (seis) membros da comissão técnica.
- De 17 (dezesete) até 22 (vinte dois) atletas = 08 (oito) membros da comissão técnica.
- Acima de 23 (vinte e três) atletas = 10 (dez) membros da comissão técnica.

Os membros da comissão técnica que não forem treinadores e equipe médica terão acesso somente à área de aquecimento.

COMPETIÇÕES INDIVIDUAIS:

As inscrições deverão obedecer aos limites estabelecidos para o quantitativo de dirigentes (Chefe de delegação /Treinador):

CAMPEONATOS BRASILEIROS REGIONAIS:

As Federações poderão inscrever até 04 treinadores por classe de idade. A atuação dos treinadores ficará restringida à classe ao qual foi inscrito. Também poderão inscrever um chefe de delegação (representando todas as classes) que poderá atuar como treinador, caso precise, desde que o mesmo tenha realizado o Credenciamento Nacional de Treinadores do presente ano.

QUANTIDADE DE INSCRITOS CAMPEONATOS BRASILEIROS REGIONAIS	
CLASSE	LIMITE MÁXIMO
SUB-13	04
SUB-15	04
CADETE	04
JÚNIOR	04
SÊNIOR	04

Mais um (1) chefe de delegação.

CAMPEONATOS BRASILEIROS FINAIS / INTERCLUBES:

- Delegação com até 08 (oito) atletas = 04 (quatro) membros da comissão técnica.
- De 09 (nove) até 16 (dezesesseis) atletas = 06 (seis) membros da comissão técnica.
- De 17 (dezesete) até 22 (vinte dois) atletas = 08 (oito) membros da comissão técnica.
- Acima de 23 (vinte e três) atletas = 10 (dez) membros da comissão técnica.

CAMPEONATOS BRASILEIROS FINAIS / INTERCLUBES		
CLASSE	QUANTIDADE DE ATLETAS INSCRITOS	TREINADOR
SUB-13, SUB-15, CADETE, JÚNIOR E SÊNIOR	ATÉ 08	04
	DE 09 ATÉ 16	06
	DE 17 ATÉ 22	08
	ACIMA DE 23	10

COMPETIÇÕES POR EQUIPE:

As inscrições deverão obedecer ao limite de 02 (dois) treinadores por Federação ou Clube e mais dois dirigentes ou membros da equipe médica. Os dirigentes terão acesso somente à área de aquecimento.

TAXAS

O valor da taxa de competição da CBJ durante o período regular é de R\$180 (cento e oitenta reais) por atleta inscrito. As inscrições de treinadores durante o período mencionado são gratuitas.

Após a finalização do prazo de inscrição regular, o número de atletas não poderá ser reduzido para efeito de emissão do boleto.

A taxa de inscrição tardia para atletas é de R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais) por inscrição.

Finalizado o procedimento de inscrição dos atletas, a Federação deverá emitir o boleto pelo sistema Zempo, disponibilizado após o encerramento do prazo em questão, e efetuar o pagamento.

A taxa de inscrição de atletas no credenciamento do evento é de R\$720,00 (setecentos e vinte reais).

Os treinadores também poderão ser inscritos por meio da inscrição tardia até o credenciamento do evento, no entanto, efetuando o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$180 (cento e oitenta reais).

Da mesma maneira, os treinadores poderão ser inscritos no dia do evento, porém, mediante pagamento de uma taxa no valor de R\$230,00 (duzentos e trinta reais).

Após realizado o pagamento, não haverá a devolução de taxas.

Os judocas das classes Sub-13 e Sub-15, que se não derem o peso durante a pesagem oficial (no dia anterior à competição), poderão pagar uma nova taxa de inscrição para competir em outra categoria de peso.

O pagamento das taxas de inscrição durante a competição deverão ser realizadas por transferência bancária.

CRENCIAMENTO DO EVENTO

Para finalizar o processo de inscrições, as Federações/Clubes precisam cumprir as orientações exigidas neste regulamento e no outline da competição e realizar o credenciamento de toda delegação.

Além disso, a presença dos representantes das Federações/Clubes no credenciamento é obrigatória e a atividade será realizada no dia, local e horário determinados na programação oficial da competição. Somente 01 (um) dirigente deverá fazer a inscrição de toda a sua equipe, em momento único. Nos campeonatos brasileiros, o credenciamento será por federação, já nas competições interclubes, o clube deverá encaminhar um responsável pelo credenciamento de toda a sua equipe. Não será permitido o credenciamento individual por atleta.

Em casos de atraso ou imprevistos na chegada de sua delegação, a Federação deverá entrar em contato imediatamente com a organização do evento informando sobre o ocorrido. Cabe a Coordenação Técnica do evento analisar os casos e tomar as decisões apropriadas.

Durante o credenciamento, os responsáveis pelas Federações/Clubes deverão passar pelas seguintes etapas da atividade:

ETAPA 1 - LISTA DE INSCRITOS

O chefe de delegação precisará comparecer ao local de credenciamento e adquirir a lista de atletas e treinadores inscritos.

Com base neste documento, o chefe de delegação deverá conferir todas as informações contidas no documento para garantir a participação correta do atleta em sua classe de idade e categoria de peso.

		Pará 6 inscrito(s)			Taxas de Inscrição: Valor a Pagar: R\$ 480,00 - Valor pago: R\$ 480,00	
	#	código	atleta	categoria	nascimento	
✓	1	JU001182	Milton Rafael Ribeiro de Miranda	SÊNIOR MASCULINO MÉDIO (-90kg)	1992	
✓	2	JU000707	Lutz Eduardo Motta Pinho Junior	SÊNIOR MASCULINO MÉDIO (-90kg)	1995	
✓	3	JU001000	Geraldo Majella Gomes Costa	SÊNIOR MASCULINO PESADO (+100kg)	1993	
✓	4	JU000957	Ana Beatriz Oliveira Pinto	SÊNIOR FEMININO SUPERLEVE (-44kg)	1999	
✓	5	JU000959	Valdirene Santos de Nascimento	SÊNIOR FEMININO MEIO-LEVE (-52kg)	1979	
✓	6	JU000963	Luana Gabrielle Leal Gouveia	SÊNIOR FEMININO LEVE (-57kg)	2000	

ETAPA 2 - CARTÕES DE EMBARQUE

Essa etapa compete somente às competições que possuem o PAF (Programa de Apoio às Federações). Os chefes de delegação deverão entregar os cartões de embarque de ida ao evento de todos os participantes que receberam o benefício de passagens aéreas concedido por meio do projeto. Todas as informações sobre o programa estão disponíveis no REGULAMENTO PARA A UTILIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS FEDERAÇÕES 2025.



ETAPA 3 - CREDENCIAMENTO DE ATLETAS

Nesta etapa, o responsável pela delegação, com posse da lista de inscritos, informará a organização as substituições e alterações de peso dos atletas, quando necessárias. Neste momento, poderão realizar qualquer modificação, sem custo, desde que não haja acréscimo de inscrições.

Caso queira inscrever algum atleta, o chefe de equipe deverá efetuar o pagamento da inscrição do referido judoca no credenciamento. Da mesma maneira, deverão informar se possuem modificações ou novas inscrições de treinadores.

Nos eventos INTERCLUBES, as substituições de atletas serão permitidas somente entre os que pertencem ao mesmo clube.

Após a conferência da lista de atletas e treinadores, o chefe de delegação deverá assinar o comprovante de credenciamento, confirmando assim, a participação de toda a sua equipe na competição.

Após assinar os comprovantes, o chefe delegação precisa entregar uma das vias à organização. É responsabilidade do chefe de equipe verificar se o documento possui as assinaturas necessárias e guardar o comprovante para utilizá-lo caso seja preciso.

Não serão permitidas trocas posteriores ao credenciamento.

AÇÕES NO CREDENCIAMENTO			
EVENTO	SUBSTITUIÇÃO	ÂMBITO DA SUBSTITUIÇÃO	TROCA DE PESO
CAMPEONATOS BRASILEIROS REGIONAIS	SIM	POR ESTADO	SIM
CAMPEONATOS BRASILEIROS FINAIS	SIM	POR ESTADO	SIM
CAMPEONATOS BRASILEIROS INTERCLUBES	SIM	POR CLUBE	SIM

JUDÔ BRASIL

SORTEIO

RNG 2025



SORTEIO

COMPETIÇÕES INDIVIDUAIS

O sorteio das chaves de cada competição será realizado após a confirmação das equipes no credenciamento e em local e horário definidos na programação oficial do evento.

O SORTEIO será realizado com qualquer número de representantes devidamente credenciados no evento.

Não será permitida a entrada no recinto da referida atividade, o treinador que estiver trajando bermudas, camisetas regatas e sandálias de dedo.

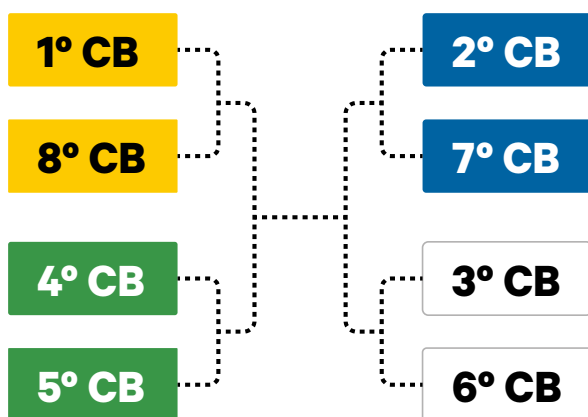
Nas competições que possuem o Programa de Apoio às Federações (PAF), a presença do treinador contemplado pelo projeto é obrigatória.

Nas competições nacionais, poderão ser adotados dois critérios para o sorteio das chaves: cabeças-de-chave e separação de atletas por clube ou federação, conforme o âmbito do evento. As definições dos critérios utilizados em cada competição serão detalhadas no outline.

SISTEMA DE CABEÇA-DE-CHAVE

Esse critério tem como objetivo separar os atletas em destaque. Ele poderá ser definido de duas formas:

- Ranking: os atletas são inseridos na chave de acordo com sua posição no ranking. Geralmente, considera-se um total de oito (8) cabeças-de-chave, posicionando os oito primeiros colocados diretamente na chave.
- Resultado de competição: os atletas são separados na súmula de acordo com o resultado de uma competição anterior. No caso das posições iguais, por exemplo, quando há dois terceiros lugares, será definido por sorteio.



Legenda:
CB - Cabeça-de-chave

SISTEMA DE SEPARAÇÃO DE ATLETAS POR INSTITUIÇÃO

Esse critério tem o objetivo de evitar confrontos diretos entre atletas da mesma instituição nas fases iniciais da competição. A separação pode ocorrer de duas formas:

- Por federação: Em competições nacionais onde os atletas representam suas federações, os competidores serão separados conforme seu estado de origem.
- Por clube: Em competições interclubes, a separação será feita com base no clube que o atleta representa.

Esse critério pode ser aplicado de duas maneiras:

- Separação total (máximo possível): os atletas são distribuídos de forma que enfrentem adversários de outras instituições nas fases iniciais da competição.
- Separação na primeira rodada: a separação ocorre apenas na primeira rodada, permitindo que atletas da mesma instituição possam se enfrentar já nas fases seguintes.

SORTEIO – COMPETIÇÕES INDIVIDUAIS		
EVENTO	CABEÇAS-DE-CHAVE	SEPARAÇÃO DE ATLETAS NA SÚMULA
CAMPEONATOS BRASILEIROS REGIONAIS SUB-13, SUB-15, CADETE E JÚNIOR	NÃO	SIM, POR ESTADO.
CAMPEONATOS BRASILEIROS FINAIS SUB-13 E SUB-15	NÃO	SIM, POR ESTADO.
CAMPEONATOS BRASILEIROS FINAIS CADETE E JÚNIOR	SIM, RANKING NACIONAL.	SIM, POR ESTADO.
CAMPEONATO BRASILEIRO FINAL SÊNIOR	SIM, RANKING NACIONAL.	SIM, POR ESTADO, NA PRIMEIRA RODADA.
CBI: TAÇA BRASIL JÚNIOR, CBI: SELETIVA NACIONAL CADETE E JÚNIOR	SIM, RANKING NACIONAL.	SIM, POR CLUBE.
CBI: TROFÉU BRASIL DE JUDÔ	SIM, RANKING NACIONAL.	SIM, POR CLUBE, NA PRIMEIRA RODADA.

COMPETIÇÕES POR EQUIPES

No sorteio do Grand Prix Nacional de Judô será utilizado o sistema de cabeças de chave. Os quatro (04) clubes mais bem colocados no evento do ano anterior serão considerados os cabeças de chave de acordo com suas respectivas colocações.

Para as demais competições por equipes, não será utilizado nenhum critério para o sorteio da chave.

A configuração da súmula para o sorteio de acordo com o sistema cabeça-de-chave deverá atender as descrições abaixo:

JUDÔ BRASIL

PESAGEM

RNC 2025



PESAGEM

As pesagens oficiais para os campeonatos da Confederação Brasileira de Judô serão realizadas nos dias, locais e horários estabelecidos na PROGRAMAÇÃO OFICIAL de cada evento, que poderá sofrer alteração até o momento do credenciamento das equipes, sob a responsabilidade de uma comissão de pesagem designada pela coordenação técnica do evento.

Todos os atletas inscritos deverão se apresentar no horário e local marcado para o início da pesagem devidamente trajados de roupas de banho ou traje íntimo (sunga, biquíni, cueca, calcinha e sutiã, top ou collant). Para os atletas a partir de 18 anos, será permitido pesar nu. Os atletas de todas as classes poderão utilizar uma camisa para pesagem, porém, não haverá tolerância de peso.

Em todas as pesagens os atletas deverão apresentar a carteira da Federação ou um documento. A carteira da Federação deverá conter foto recente, graduação do atleta e data de nascimento. O documento de identificação deverá gozar de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia atual de seu portador, devendo ser apresentado em forma original e não poderá estar com o prazo de validade vencido.

Caso o atleta não apresente o documento exigido no momento da pesagem será eliminado da competição.

A pesagem oficial de todas as classes de idade ocorrerá na tarde/noite que antecede a competição da categoria e a pesagem aleatória no dia do evento conforme a programação.

Na competição por equipes, os atletas deverão se apresentar por clube e as equipes pesarão completas. O atleta que não comparecer junto de sua equipe estará automaticamente eliminado do evento.

A pesagem OFICIAL terá duração MÁXIMA de 01 hora. Só será permitida a passagem do atleta uma única vez. O atleta deverá permanecer na balança somente até a aferição do peso pelo oficial de pesagem. Não será permitida qualquer tipo de manobra que vise a alteração do peso aferido. Caso o atleta ultrapasse o limite de peso permitido para a sua categoria, deverá assinar a lista de pesagem e se retirar.

Na situação em o atleta que estiver em conformidade com a sua categoria de peso, não precisará assinar a lista.

Após o registro do peso, deverá se retirar. Os atletas que não atenderem as determinações aqui descritas, serão desclassificados automaticamente do evento.

Os atletas que não confirmarem seus pesos dentro dos limites mínimo/máximo da categoria que foram inscritos, serão eliminados da competição. Exceto os judocas das classes Sub-13 e Sub-15, que se não derem o peso durante a pesagem oficial (no dia anterior à competição), terão a opção de pagar uma nova taxa de inscrição para competir na categoria do peso aferido.

Nesta situação, o responsável pelo Judoca deverá solicitar à organização a nova inscrição e efetuar o pagamento da taxa.

Para os atletas menores de idade, haverá uma tolerância de 200g do limite máximo de sua categoria, uma vez que é proibido de pesar nu.

Nos Campeonatos Brasileiros Regionais, a pesagem de um atleta poderá ser validada para mais de uma classe, desde que as pesagens sejam realizadas no mesmo dia. Por exemplo, se um atleta do Cadete e vai competir também no Júnior, e as duas pesagens acontecerão na sexta-feira, é só o atleta solicitar à comissão de pesagem para validar a pesagem em ambas as classes de idade.

Para as competições que são seguidas, como por exemplo, o Meeting Nacional Júnior, que acontece na sequência do Meeting Nacional Cadete, assim como as competições por equipes, que serão logo após as competições individuais, os atletas que competirem em ambos os eventos terão uma tolerância de 5% do peso de sua categoria.

A tolerância é válida somente para a categoria em que o atleta foi inscrito na primeira competição. Caso atleta queria competir em outra categoria de peso na outra competição, não haverá tolerância. Por exemplo, na competição individual o atleta competiu na categoria -73Kg, ele terá a tolerância de 5% para competir a competição por equipes na categoria -73Kg.

Atletas que não participarem o individual e competirão o campeonato por equipes, deverão estar em conformidade com os limites da categoria ao qual foram inscritos ou serão desclassificados da competição.

No dia de competição das classes Sub-13 e Sub-15, ocorrerá o sorteio da pesagem aleatória conforme a programação contida no outline do evento. A pesagem começará imediatamente após o sorteio e terá duração de 30 minutos. A lista de atletas sorteados será divulgada na área de aquecimento/concentração dos competidores. Os atletas sorteados deverão comparecer a pesagem.

Já para as classes Cadete, Júnior e Sênior, ocorrerá o sorteio da pesagem aleatória 45 minutos antes do horário previsto para o início de cada categoria. A pesagem começará imediatamente após o sorteio e terá duração de 30 minutos. A lista de atletas sorteados será divulgada na área de aquecimento/concentração dos competidores. Os atletas sorteados deverão comparecer a pesagem.

Durante a pesagem aleatória, os atletas não poderão exceder a 5% do limite de suas respectivas categorias ou serão excluídos da competição. Não será permitida a solicitação de inscrições de judocas Sub-13 e Sub-15 em novas categorias de peso, uma vez que o sorteio da competição já aconteceu.

Não haverá pesagem aleatória para as competições por equipes. A Pesagem aleatória se fará necessária somente quando a competição por equipe for realizada de forma isolada, ou seja, sem acontecer na sequência de uma competição individual.

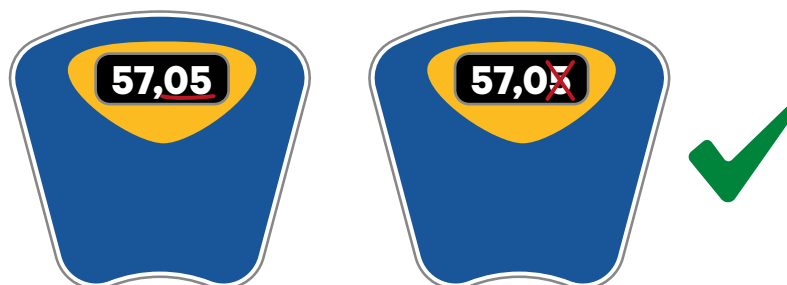
Exclusivamente para os Campeonatos Brasileiros Regionais, serão sorteados 02 atletas por categoria para a pesagem aleatória. Nos demais eventos, serão sorteados 04 competidores por peso.

A responsabilidade total pela pesagem será da comissão de pesagem, composta de no mínimo 03 (três) membros do sexo masculino e 03 (três) membros do sexo feminino.

A ordem de chamada para a pesagem será definida pela Coordenação Técnica do evento. Independente do tipo de precisão da balança a ser utilizada nas pesagens oficiais, o registro do peso do atleta se dará considerando somente um dígito após a vírgula.



Caso a balança seja mais precisa que o necessário, apresentado mais de um dígito após a vírgula, os números restantes serão desconsiderados.



Neste caso, a atleta está com o peso compatível com a categoria.

Será considerada pesagem extraoficial, todo o período que a balança estiver livre e a comissão de pesagem não poderá homologar nenhuma pesagem sem autorização prévia da coordenação do evento.

No recinto da pesagem só poderão entrar as seguintes pessoas:

- I - Dirigentes da CBJ;
- II - Os membros da comissão de pesagem;
- III - Os atletas chamados para a pesagem.

PESAGEM ALEATÓRIA

QUANTIDADE DE ATLETAS SORTEADOS	
COMPETIÇÕES	QUANTIDADE DE ATLETAS
CAMPEONATOS BRASILEIROS REGIONAIS	02
CAMPEONATOS BRASILEIROS FINAIS	04
CBI: TAÇA BRASIL JÚNIOR	04
MEETING NACIONAL CADETE E JÚNIOR	04
CBI: SELETIVA NACIONAL CADETE E JÚNIOR	04
CBI: TROFÉU BRASIL DE JUDÔ	04
CBI: SELETIVA NACIONAL PROJETO PARIS 2025	04
CBI: ABERTO NACIONAL DE JUDÔ	04



PESAGEM ALEATÓRIA SUB-13

LIMITES POR CATEGORIAS

FEMININO		MASCULINO	
CATEGORIA	TOLERÂNCIA (5%) +200g	CATEGORIA	TOLERÂNCIA (5%) +200g
-28 KG	29,6 KG	-28 KG	29,6 KG
-31 KG	32,7 KG	-31 KG	32,7 KG
34 KG	35,9 KG	34 KG	35,9 KG
-38 KG	40,1 KG	-38 KG	40,1 KG
42 KG	44,3KG	42 KG	44,3 KG
-47 KG	49,5 KG	-47 KG	49,5 KG
52KG	54,8 KG	52 KG	54,8 KG
-60 KG	63,2 KG	-60 KG	63,2 KG

PESAGEM ALEATÓRIA SUB-15

LIMITES POR CATEGORIAS

FEMININO		MASCULINO	
CATEGORIA	TOLERÂNCIA (5%) +200g	CATEGORIA	TOLERÂNCIA (5%) +200g
-36 KG	38 KG	-40 KG	42,2 KG
-40 KG	42,4KG	-45 KG	47,4 KG
-44 KG	46,4 KG	-50 KG	52,7 KG
-48 KG	50,6 KG	-55 KG	57,9 KG
-52 KG	54,8 KG	-60 KG	63,2 KG
-57 KG	60 KG	-66 KG	69,5 KG
-63 KG	66,3 KG	-73 KG	76,8 KG
-70 KG	73,7 KG	-81 KG	85,2 KG

PESAGEM ALEATÓRIA CADETE

LIMITES POR CATEGORIAS

FEMININO		MASCULINO	
CATEGORIA	TOLERÂNCIA (5%) +200g	CATEGORIA	TOLERÂNCIA (5%) +200g
-40 KG	-42,2 KG	-50 KG	-52,7 KG
-44 KG	-46,4 KG	-55 KG	-58 KG
-48 KG	-50,6 KG	-60 KG	-63,2 KG
-52 KG	-54,8 KG	-66 KG	-69,5 KG
-57 KG	-60,1 KG	-73 KG	-76,9 KG
-63 KG	-66,4 KG	-81 KG	-85,3 KG
-70 KG	-73,7 KG	-90 KG	-94,7 KG

PESAGEM ALEATÓRIA JÚNIOR, SUB-23 E SÊNIOR

LIMITES POR CATEGORIAS

FEMININO		MASCULINO	
CATEGORIA	TOLERÂNCIA (5%)	CATEGORIA	TOLERÂNCIA (5%)
-48 KG	-50,4 KG	-60 KG	-63,0 KG
-52 KG	-54,6 KG	-66 KG	-69,3 KG
-57 KG	-59,9 KG	-73 KG	-76,7 KG
-63 KG	-66,2 KG	-81 KG	-85,1 KG
-70 KG	-73,5 KG	-90 KG	-94,5 KG
-78 KG	-81,9 KG	-100 KG	-105,0 KG

OBS: Atletas menores de 18 anos terão tolerância de **200g**.

JUDÔ BRASIL

SISTEMA DE DISPUTA

RNG 2025



SISTEMA DE DISPUTA

A Confederação Brasileira de Judô adota diferentes sistemas de disputa, selecionando aqueles que melhor se adequam à classe de idade e ao evento específico. A escolha leva em consideração fatores técnicos essenciais, como a posição do evento no calendário da classe, o número de inscritos, entre outros aspectos.

A definição do tipo de repescagem a ser utilizada em cada competição será informada no outline do evento.

ROUND ROBIN (RODÍZIO):

O Round Robin ou rodízio é definido como um sistema em que cada competidor competirá contra todos os outros. As seguintes regras para definir os vencedores são usadas:

COMPETIÇÕES INDIVIDUAIS

Regra 1 - Número de vitórias: quem tiver o número maior de vitórias é considerado vencedor.

Regra 2 - Pontos: se o número de vitórias for igual, o vencedor do confronto será quem tiver a maior pontuação. Todas as pontuações conquistadas serão computadas tanto para os confrontos vencidos quanto para os confrontos perdidos (Ippon ou equivalente = 100 pontos, Waza-ari = 10 pontos, Yuko = 1 ponto). Um competidor pode obter um máximo de 100 pontos por combate. Os pontos são os mesmos, independentemente se alcançados no tempo regulamentar ou durante o golden score.

Regra 3 - Confronto direto entre os atletas empatados: Se dois competidores têm um número igual de vitórias e pontuações, o competidor que venceu o confronto entre eles é definido como vencedor.

Regra 4 - Menor tempo acumulado em confrontos vencidos: O menor tempo acumulado na soma de todos os confrontos vencidos será o critério de desempate entre os competidores empatados. Após esta análise, que terá um vencedor, será aplicado o confronto direto para averiguar as demais colocações.

Exemplo: Se a chave possui três atletas empatados com o mesmo número de vitórias e pontos, e não é possível a definição por confronto direto, o menor tempo acumulado na soma dos confrontos vencidos definirá o primeiro lugar. Para a definição do segundo e terceiro lugares será aplicado o confronto direto.

Regra 5 - Novo confronto: caso as regras anteriores não tenham definido o vencedor, um novo sorteio entre os competidores empatados deverá ser realizado sob o sistema de eliminatória. Se houverem três (03) competidores empatados, um combate entre dois atletas será realizado. O vencedor desta luta competirá contra o terceiro atleta para a decisão final e definição das colocações.

ROUND ROBIN – APURAÇÃO	
1. NÚMERO DE VITÓRIAS	
2. PONTOS:	
IPPON OU EQUIVALENTE*: 100 PONTOS.	
WAZA-ARI: 10 PONTOS.	
YUKO: 1 PONTO	
*PONTUAÇÃO EQUIVALENTE: WAZA-ARI-AWASETE-IPPON; HANSOKU-MAKE, FUSEN GACHI E KIKEN GACHI.	
3. CONFRONTO DIRETO ENTRE OS ATLETAS EMPATADOS	
4. MENOR TEMPO ACUMULADO EM CONFRONTOS VENCIDOS	
5. NOVO CONFRONTO	

Na situação em que a categoria possui atletas do mesmo clube (eventos interclubes) ou do mesmo estado (Campeonatos Brasileiros), esses deverão fazer o primeiro confronto da chave.

Caso algum atleta desista de participar do rodízio definitivamente, seja por questões médicas ou outra qualquer, seus combates serão anuladas e não contarão para a apuração final do rodízio. Nas situações de Fusen-gachi ou Kiken-gachi não reincidentes, ou seja, onde o atleta tem a possibilidade de retornar a partir do combate seguinte, a pontuação continuará normal.

Ex.: O atleta perdeu o combate por Fusen-gachi porque chegou atrasado para a competição. Se este atleta competir os demais confrontos, seu resultado será computado.

RANK	ATLETA	1		2		3		VITÓRIAS	PONTOS	LUGAR
		RES	POM	RES	POM	RES	POM			
1	CIDREIRA, Henzo GJ - MA			D	0	D	0	0	0	3º
2	PAIVA, Laecio JF - PI	V	10			D	0	1	10	2º
3	FRANCO, Caio AJJ - PA	V	10	V	10			2	20	1º

ORDEM DAS LUTAS: 1-2, 1-3, 2-3					
1	1 - CIDREIRA, Henzo GJ - MA	0	10	00:37	2 - PAIVA, Laecio JF - PI
2	1 - CIDREIRA, Henzo GJ - MA	0	10	00:09	3 - FRANCO, Caio AJJ - PA
3	2 - PAIVA, Laecio JF - PI	0	10	00:58	3 - FRANCO, Caio AJJ - PA

RESULTADO	
1	PA FRANCO, Caio
2	PI PAIVA, Laecio
3	MA CIDREIRA, Henzo

COMPETIÇÕES POR EQUIPES

Regra 1 - Número de vitórias: quem tiver o número maior de vitórias é considerado vencedor.

Regra 2 - Número de lutas vencidas: se o número de vitórias for igual, o vencedor do confronto será quem tiver o maior número de lutas vencidas.

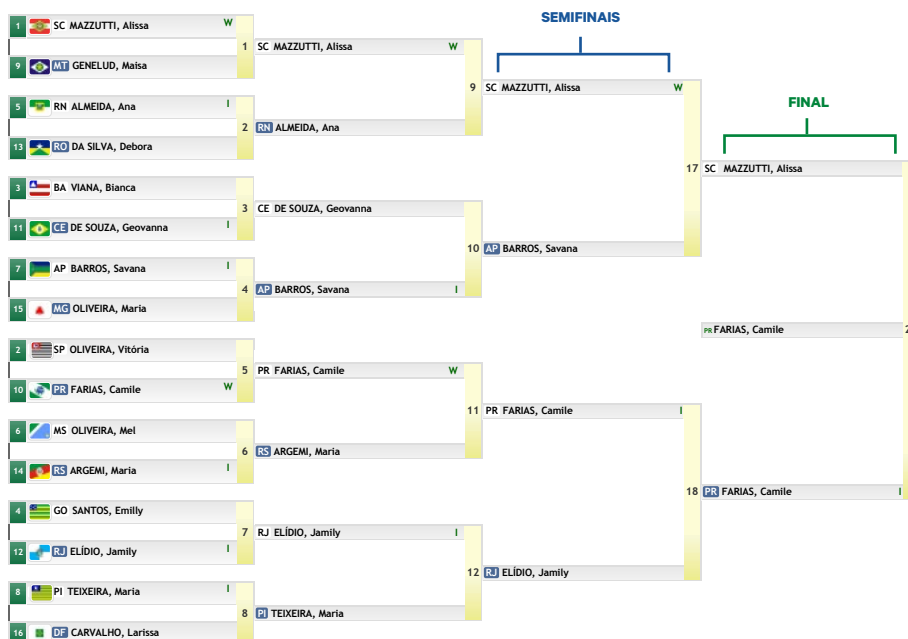
Regra 3 - Confronto em Golden Score: Serão sorteadas três categorias diferentes para três Golden Scores (confronto A x B, confronto A x C e confronto B x C). As categorias que possuírem ao menos um atleta serão incluídas no sorteio. Serão excluídas do sorteio somente aquelas categorias que não apresentarem nenhum competidor.

Regra 4 - Repetição da Regra 3: Na situação em que ainda permaneça o empate, a regra 3 deve ser aplicada até que seja possível a apuração do resultado..

ROUND ROBIN – APURAÇÃO
1. NÚMERO DE VITÓRIAS
2. NÚMERO DE LUTAS VENCIDAS
3. CONFRONTOS EM GOLDEN SCORE
4. REPETIÇÃO DA REGRA 3 ATÉ QUE SEJA POSSÍVEL A APURAÇÃO DO RESULTADO.

REPESCAGEM DAS QUARTAS DE FINAL

Na repescagem das quartas de final ou olímpica, para cada categoria, os atletas serão divididos em duas “chaves” e um sistema de eliminatória será usado para produzir dois finalistas, que competirão pela medalha de ouro. Os atletas perdedores nas quartas de final disputarão a repescagem. O vencedor de cada um destes dois confrontos competirá pela medalha de bronze contra o perdedor da semifinal da respectiva “chave” oposta a sua. Os vencedores (2) destes dois combates serão considerados terceiros colocados. Os perdedores (2) são considerados quintos colocados. Os perdedores (2) das repescagem serão considerados sétimos colocados.



REPESCAGEM

MT GENELUD, Maísa	RN ALMEIDA, Ana	13	RN ALMEIDA, Ana	19	CE DE SOUZA, Geovanna	RJ ELÍDIO, Jamily	21	RJ ELÍDIO, Jamily
MG OLIVEIRA, Maria	CE DE SOUZA, Geovanna	14	CE DE SOUZA, Geovanna	20	SP OLIVEIRA, Vitória	SP OLIVEIRA, Vitória	22	SP OLIVEIRA, Vitória
SP OLIVEIRA, Vitória	SP OLIVEIRA, Vitória	15	SP OLIVEIRA, Vitória	20	SP OLIVEIRA, Vitória	SP OLIVEIRA, Vitória	22	SP OLIVEIRA, Vitória
GO SANTOS, Emilly	PI TEIXEIRA, Maria	16	PI TEIXEIRA, Maria	20	SP OLIVEIRA, Vitória	SP OLIVEIRA, Vitória	22	SP OLIVEIRA, Vitória
PI TEIXEIRA, Maria	AP BARROS, Savana	16	AP BARROS, Savana	22	AP BARROS, Savana	AP BARROS, Savana	22	AP BARROS, Savana

RESULTADO

1	PR FARIAS, Camile
2	SC MAZZUTTI, Alissa
3	RJ ELÍDIO, Jamily
3	SP OLIVEIRA, Vitória
5	CE DE SOUZA, Geovanna
5	AP BARROS, Savana
7	RN ALMEIDA, Ana
7	PI TEIXEIRA, Maria

ATÉ DOIS (2) ATLETAS OU EQUIPES NA SÚMULA

Quando apenas dois atletas ou equipes estiverem inscritos, deverá haver confrontos entre eles no sistema de melhor de duas vitórias.

DE TRÊS (3) A CINCO (5) ATLETAS OU EQUIPES NA SÚMULA

Quando o número de atletas ou equipes for igual a três (3), quatro (4) ou cinco (5) o sistema de apuração será o Round Robin ou rodízio (todos contra todos).

SEIS (6) OU MAIS ATLETAS OU EQUIPES NA SÚMULA

COMPETIÇÕES INDIVIDUAIS

Sistema de eliminatória, com repescagem a ser definida no outline da competição.

COMPETIÇÕES POR EQUIPES

Para as competições por equipes, independente das classes de idade, quando o número de equipes for igual ou superior a seis, a apuração será feita pelo sistema de eliminatória, com repescagem entre os perdedores das quartas-de-final.

Em concordância com as regras da FIJ, um sorteio determinará a ordem de início dos confrontos da primeira rodada. As rodadas seguintes começarão com a categoria subsequente.

Exemplo: Súmula de 32 equipes da classe Sênior – a categoria sorteada é -73 kg.

1ª Rodada: -73 kg, -70 kg, -90 kg, +70 kg, +90 kg, -57 kg.

Oitavas de final: -70 kg, -90 kg, +70 kg, +90 kg, -57 kg, -73 kg.

Quartas de final: -90 kg, +70 kg, +90 kg, -57 kg, -73 kg, -70 kg.

Repescagem e semifinais: +70 kg, +90 kg, -57 kg, -73 kg, -70 kg, -90 kg.

Bronze e final: +90 kg, -57 kg, -73 kg, -70 kg, -90 kg, +70 kg.

Na competição Júnior e Sênior por equipes, cada rodada será formada por 06 (seis) atletas. O número mínimo de atletas inscritos para uma rodada será de 04 (quatro) atletas. Caso alguma equipe não compareça para o confronto será considerada perdedora pelo placar: 6 X 0.

Na competição Cadete por equipes, cada rodada será formada por 08 (oito) atletas. O número mínimo de atletas inscritos para uma rodada será de 05 (cinco) atletas. Caso alguma equipe não compareça para o confronto será considerada perdedora pelo placar: 8 X 0.

Em todas as fases da competição, os confrontos serão encerrados quando o número de vitórias de uma equipe for inatingível pela equipe adversária.

Antes do início das lutas, os atletas relacionados na súmula de combate deverão perfilar OBRIGATORIAMENTE dentro da área de competição, a fim de participarem da saudação inicial e quando necessário, para a apresentação de sua escalação para o público, que será feita pelo locutor oficial da competição.

O atleta relacionado na súmula que não participar da saudação inicial, estará automaticamente desclassificado deste combate. O não comparecimento implicará na perda por desistência, cabendo a outra equipe a vitória com pontuação por fusen-gachi.

Caberá ao Árbitro Central declarar a desistência da equipe que não comparecer e consequentemente vitória da outra.

CRITÉRIO DE DESEMPATE PARA O CONFRONTO DIRETO

Sempre que ocorrer um empate no número de vitórias no confronto direto entre equipes (exemplo 3x3), será realizado o sorteio de uma categoria de peso para competirem em uma nova disputa de desempate em golden score. Todas as cate-

gorias de peso que tenham atleta em pelo menos uma das equipes do confronto serão incluídas no sorteio. Caso uma categoria não tenha atletas em nenhuma das equipes, a mesma será excluída do sorteio.

O confronto de desempate não somará pontos para o critério de desempate do round robin (rodízio).

ESCALAÇÃO DAS EQUIPES

Cada treinador terá o prazo de até 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da competição para entregar na mesa de controle a escalação da equipe para o 1º combate, findo os quais a equipe será considerada ausente. Nos demais combates as escalações deverão ser entregues dentro do prazo estipulado pela organização. Caso contrário, será utilizada a escalação do confronto anterior.

Durante a competição, o atleta poderá ser escalado para competir em uma categoria superior à sua categoria de origem. Após a entrega da escalação não será permitido qualquer tipo de retificação.

No caso de atletas contratados de outra Federação/Clube ou estrangeiro, não há restrição no que se refere ao número de participações nos confrontos.

Os treinadores poderão se revesar a cada combate na competição por equipes de acordo com a estratégia do clube/federação, não sendo necessária à vinculação por gênero (feminino/masculino).

JUDÔ BRASIL

CONTROLE DE JUDOGI

RNC 2025



CONTROLE DE JUDOGI

O presente documento é baseado no **JUDOJI REQUERIMENTS AND JUDOJI CONTROL PROCEDURE** da Federação Internacional de Judô – FIJ e visa estabelecer o padrão nacional para utilização dos judogis nas competições realizadas pela Confederação Brasileira de Judô - CBJ.

As regras de controle de judogi serão observadas em todos os eventos promovidos pela CBJ, respeitando as especificidades de cada evento. A responsabilidade da utilização do judogi de forma correta é dos treinadores e atletas. Se, durante a realização do combate, a equipe de arbitragem constatar alguma irregularidade o atleta será desclassificado da luta por HANSOKU-MAKE.

Em qualquer evento organizado pela CBJ os atletas estão sujeitos a utilizarem patches de publicidade da competição.

FAZEM PARTE DO JUDOGI

1. Wagi (parte de cima do judogi)
2. Shitabaki (calça)
3. Obi (faixa)
4. Patch (tecido de identificação visual fixado no judogi)

1



2



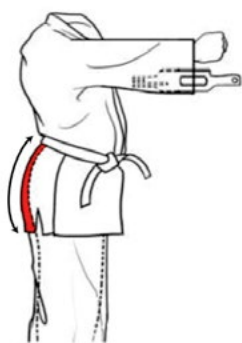
3



4



O wagi precisa ter as duas mangas com a mesma dimensão, assim como a Shitabaki precisa ter o mesmo comprimento nos dois lados.



WAGI

O Wagi precisa encobrir completamente as nádegas e possuir, pelo menos, dez (10) centímetros entre a extremidade inferior do mesmo e os joelhos do atleta.



As lapelas - direita e esquerda - do Wagi devem apresentar uma distância na altura do umbigo maior ou igual a vinte e cinco (25) centímetros quando cruzadas na altura do umbigo.



Espessura, do colarinho e da lapela 1cm

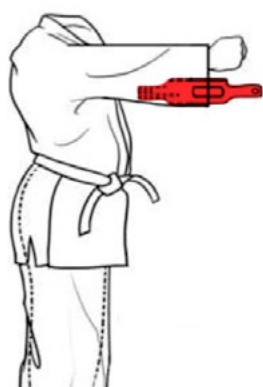
A espessura da lapela deve ser menor ou igual a um (01) centímetro.

A largura da lapela deve ter as medidas por quatro (4) e cinco (5) centímetros.



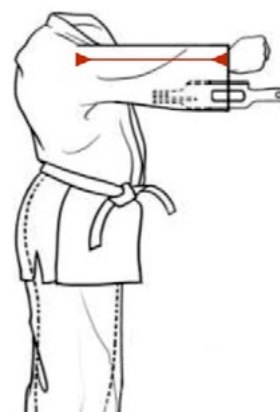
10 cm máximo

A distância entre o esterno e o cruzamento das lapelas deverá ser menor que dez (10) centímetros.



As mangas devem cobrir completamente os braços do judoca, incluindo o punho.

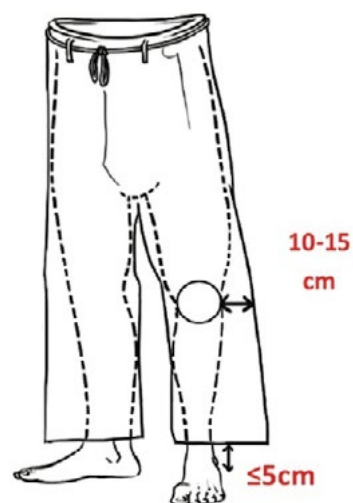
A verificação das mangas deverá ser feita com os braços em linha reta, mãos espalmadas a frete com os polegares unidos e o Sokuteiki deverá deslizar completamente para dentro da manga sem dificuldade.



SHITABAKI

A distância entre a barra da Shitabaki e o maléolo lateral (tornozelo) deve ser menor ou igual a cinco (05) centímetros.

Deve existir uma distância de 10 cm a 15 cm do joelho até a Shitabaki.



OBI



- A espessura deve ser de quatro (04) a cinco (05) milímetros.
- A distância entre o nó e a ponta da obi deve medir de vinte (20) a trinta (30) centímetros.
- A obi não pode ser constituída de material rígido e escorregadio.

CAMISA BRANCA



Na competição feminina, as atletas deverão utilizar camisa na cor branca por baixo do Judogi. Esta vestimenta é obrigatória e faz parte do uniforme de competição feminina. O uso de camiseta para atletas na competição masculina é autorizado por motivos de identificação de gênero, em casos médicos ou para cobrir uma tatuagem que mencione entidades políticas, religiosas ou desportivas ou que promova o tabaco, o álcool, quaisquer substâncias proibidas listadas na Lista Proibida da Agência Mundial Antidopagem ou qualquer produto, bem ou serviço contrário aos bons costumes morais e éticos, que não pode ser coberto com um curativo adesivo ou esparadrapo.

Os atletas precisam seguir as recomendações:

- De cor branca (não transparente), manga curta e gola redonda.
- É permitida a marcação do logótipo do fabricante, com um máximo de 30 cm². Não pode ser visível quando o judogi está amarrado.



- Pode conter um emblema do clube ou federação no lado esquerdo do peito, na dimensão de 100 cm².
- Nenhuma marca comercial pode aparecer.

PATCH

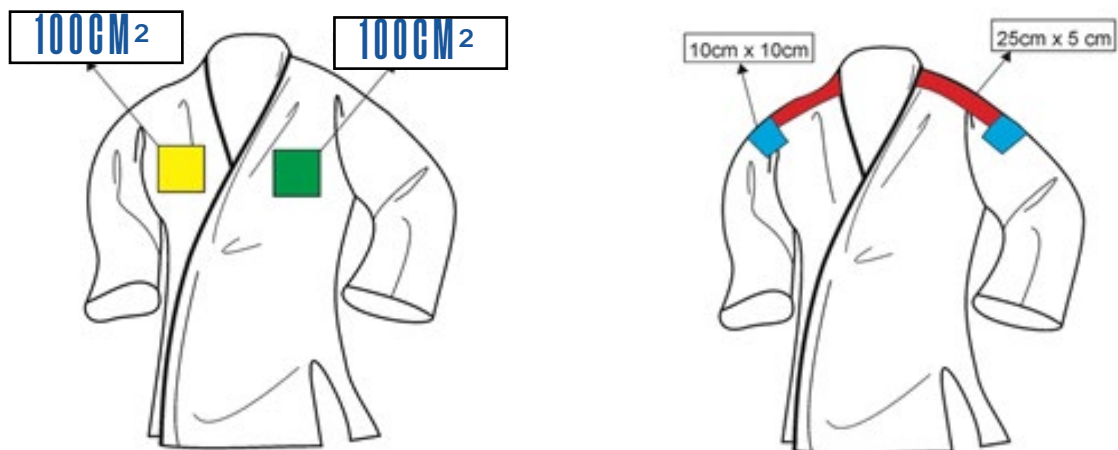
Os patches são tecidos de identificação visual, costurados no Judogi. Podem ser o escudo de uma federação, escudo do clube, patrocinadores e/ou publicidade, identificação do estado e evento ou até mesmo do nome do atleta. A responsabilidade da fixação dos patches no judogi é do atleta e seu respectivo treinador. Os patches devem respeitar as medidas e informações a seguir:

PUBLICIDADE E/OU PATROCÍNIO

A aplicação de publicidade somente será permitida no Wagi e não serão aprovadas aquelas que fizerem menção política, religiosa ou de qualquer outra modalidade esportiva que não seja o Judô. Também não serão permitidas publicidades de tabaco, bebidas alcoólicas e substâncias de uso proibido. A utilização dos patches de patrocínio ou publicidade é opcional.

Existem quatro (04) locais possíveis para fixação de publicidade e/ou patrocínio:

- Dois (02) sobre os ombros a partir do colarinho podendo ter no máximo 25 cm x 05 cm;
- Dois (02) nos braços situados 25 cm abaixo do colarinho (gola) medindo no máximo 10 cm x 10 cm.



EMBLEMA

A utilização dos patches de emblemas é opcional. Os logotipos do clube, federação ou patrocinador deverão ter a dimensão máxima de 100 cm² e ser fixados na altura do peito, conforme ilustração ao lado.

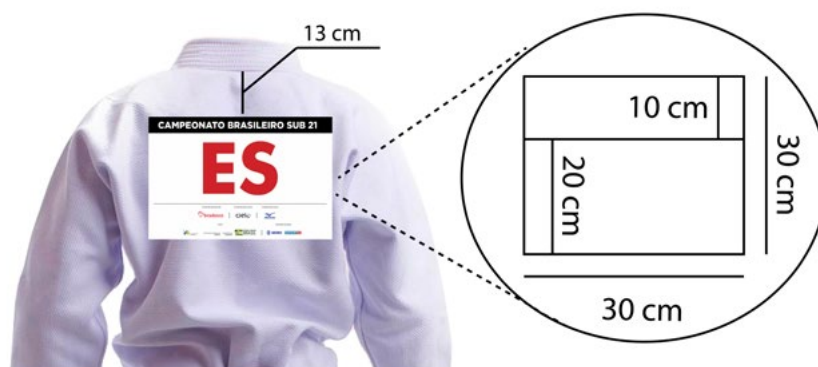
NOME E SOBRENOME DO ATLETA



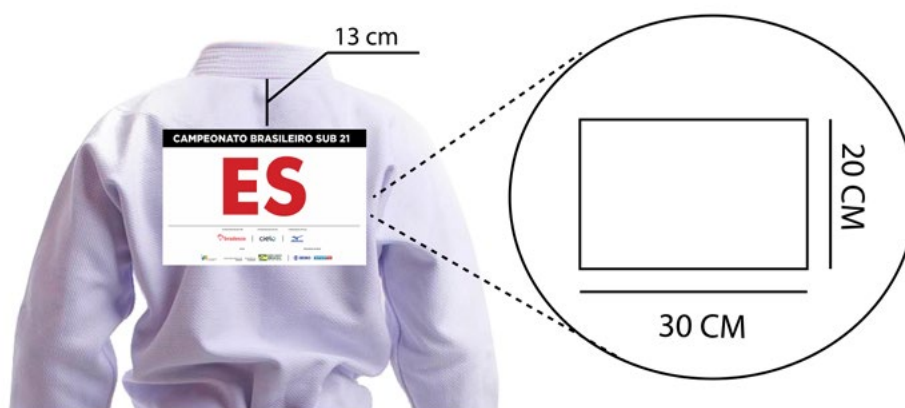
O patch contendo o nome e/ou sobrenome do atleta deve ser confeccionado nas dimensões de 10 cm x 30 cm e fixado nas costas do judogi três (03) centímetros abaixo do colarinho, de forma centralizada. No caso do Judogi branco, o patch deve possuir a cor azul e letras brancas. Já no judogi azul, o patch deve ser branco com letras azuis. Não é permitido que o patch apresente apelidos

PATCH DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO E EVENTO

A utilização do patch de identificação do estado e evento é opcional nos Campeonatos Brasileiros regionais e finais. Se a Federação optar por utilizar, os patches deverão possuir as medidas de 20X30cm e ser fixados 13 cm abaixo do colarinho.



O atleta que se apresentar para o combate sem o patch da competição será desclassificado da luta. Na circunstância em que o patch de identificação do estado e evento rasgar durante o confronto, o atleta será autorizado a finalizar a disputa sem o patch. Porém, para os combates seguintes, o judoca precisará providenciar um judogi que contenha o patch do evento e esteja dentro das normas. Caso isso não seja possível, o atleta deverá identificar-se perante a Coordenação Técnica do evento para ser autorizado a competir sem o patch. Neste contexto, o treinador do atleta em questão será impossibilitado de orientá-lo durante os combates.



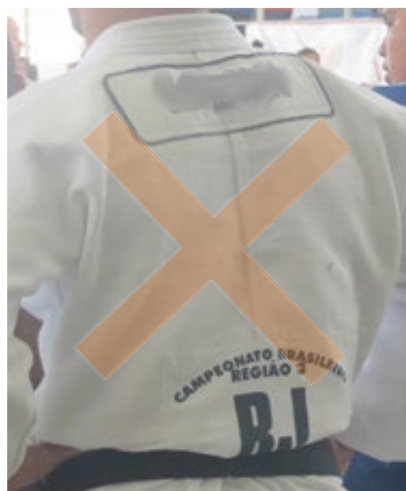
EXEMPLOS DE APLICAÇÕES DOS PATCHES DE FORMA INCORRETA:



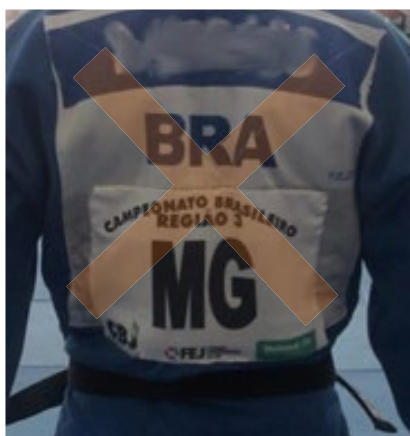
Patch foi afixado sem a observância do espaço de 13 cm a partir do colarinho destinado ao nome.



Não é permitido nenhum tipo de publicidade nas costas do atleta além do patch, que neste caso também não está costurado na altura correta.



O nome está no local correto, mas o patch está completamente fora da localização determinada neste manual.



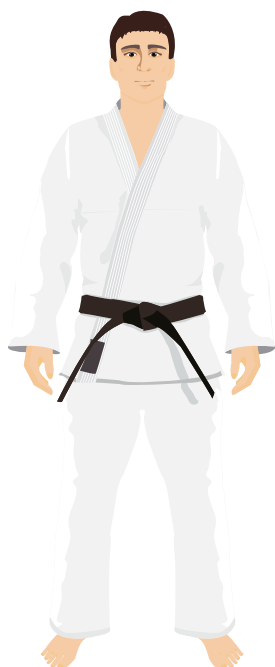
O patch do evento da foto deveria ter sido colocado sobre a sigla BRA, logo abaixo do nome. Em caso de utilização do backnumber, deve-se fixar o patch de identificação do estado e competição abaixo do nome, sobre a sigla BRA.



O Patch está afixado no lugar errado, junto ao colarinho. Além disso, não é permitida a fixação de patrocínios ou publicidade neste local.



Este patch foi afixado com fita adesiva o que é terminantemente proibido.



Para todas as situações classificadas como erradas, os judogis serão considerados irregulares e não poderão ser utilizados nos eventos nacionais. A fabricação dos patches dos Brasileiros regionais é de responsabilidade de cada federação. Para os Campeonatos Brasileiros Finais de todas as classes de idade, a CBJ fornecerá os patches das competições.

CONTROLE DE JUDOGI

O controle de judogi é realizado com o atleta devidamente uniformizado, equipado com suas proteções. As medidas do Wagi, Shitabaki e Obi deverão estar em conformidade com este regulamento, atendendo às seguintes orientações:

- O Wagi e a Shitabaki devem estar na mesma cor (todo azul ou todo branco) e na mesma tonalidade;
- Os Judogis devem estar limpos, secos e não podem conter nenhum tipo de mancha, inclusive na parte interna;
- Os Judogis não podem estar rasgados. Inclusive nas lapelas.



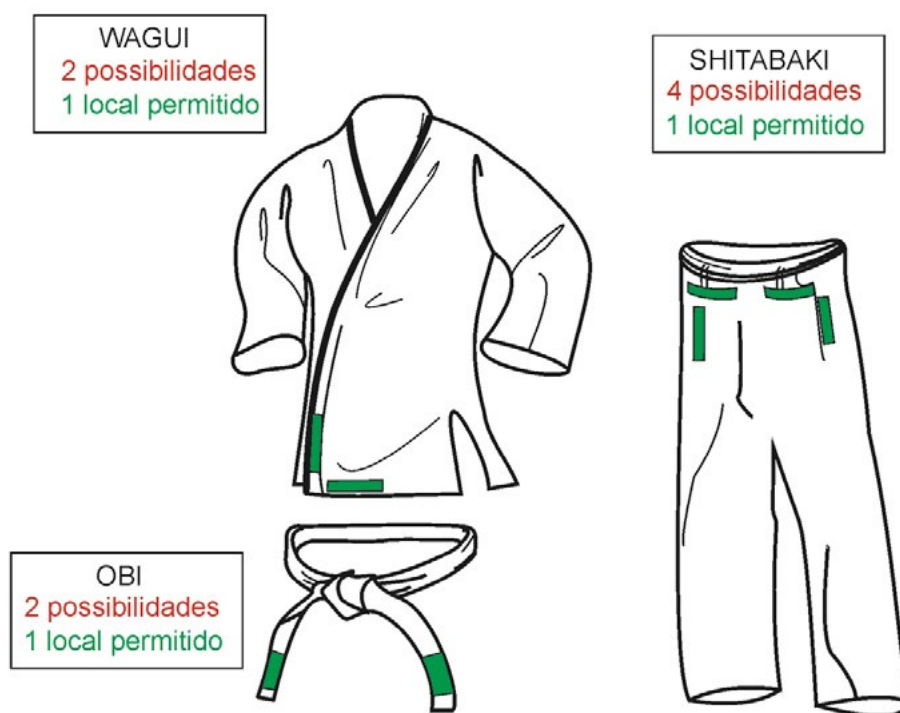
Em todos os eventos da CBJ o sokuteiki (equipamento de verificação do judogi), medidor oficial da Federação Internacional de Judô (FIJ), será disponibilizado pela organização por meio da equipe de arbitragem.

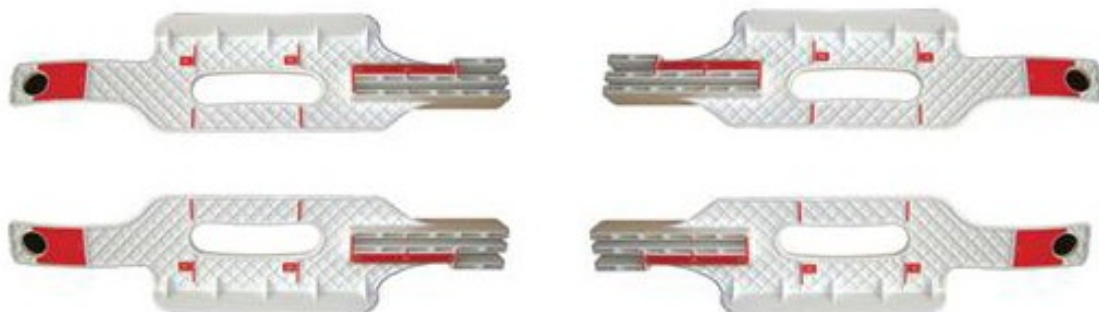
NOME E SOBRENOME BORDADOS NO JUDOGI

O atleta pode bordar seu nome no judogi atendendo às normas deste documento e expostos nos seguintes locais:

- Na parte inferior do Wagui;
- Na parte superior da Shitabaki;
- Em uma das pontas da obi.

As letras do nome não podem ultrapassar quatro (04) centímetros de altura e vinte (20) centímetros de largura quando expostos na horizontal; e de vinte (20) centímetros de altura e quatro (04) centímetros de largura quando apresentados na vertical.





A CBJ não exige a utilização dos fornecedores oficiais de judogis da FIJ em seus eventos. Entretanto, todas as medidas e a condição de desgaste do judogi serão verificadas de acordo com os padrões estabelecidos pela normatização da FIJ que está em vigor.

JUDÔ BRASIL

BLOCO FINAL E PREMIAÇÃO

RNC 2025



BLOCO FINAL E PREMIAÇÃO

As disputas de medalhas serão programadas a critério da coordenação do evento. Para os eventos televisionados os treinadores deverão se apresentar com traje formal (terno) no bloco final.

A premiação das competições será conferida às Federações, considerando:

I - MEDALHAS

Atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares.

II - TROFÉUS

Federações classificadas em 1º, 2º, 3º lugares em cada gênero nos Campeonatos Brasileiros Regionais. Totalizando 06 troféus em cada Campeonato.

Federações classificadas em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares nos Campeonatos Brasileiros Finais. Totalizando 10 troféus em cada Campeonato.

Clubes classificados em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares no CBI: Troféu Brasil Interclubes de Judô. Totalizando 10 troféus em cada Campeonato.

Clubes classificados em 1º, 2º, 3º lugares no CBI: Grand Prix Nacional de Judô. Totalizando 04 troféus no Campeonato.

A apuração dos resultados se dará por meio da quantidade de medalhas de ouro. Em caso de empate serão consideradas vencedoras, as Federações que obtiverem o maior número de medalhas de prata, bronze, 5º lugares e 7º lugares, sucessivamente. Permanecendo o empate, será considerada vencedora aquela que participou com o menor número de atletas. Persistindo o empate, a decisão será mediante sorteio.

JUDÔ BRASIL

ANEXOS

RNC 2025



ANEXO 1

INDICAÇÃO DE ÁRBITRO

NOME DA COMPETIÇÃO

Representante dos treinadores:

UF:

Clube:

Área 1:

Nome do árbitro:

Nome do árbitro:

Área 2:

Nome do árbitro:

Nome do árbitro:

Área 3:

Nome do árbitro:

Nome do árbitro:

Área 4:

Nome do árbitro:

Nome do árbitro:

Supervisor de área:

Nome do árbitro:

Nome do árbitro:

_____, ____ de _____ de 2025.

(assinatura)

ANEXO 2

SUSPENSÃO DO TREINADOR

NOME DA COMPETIÇÃO

No caso de suspensão do treinador, o árbitro deve imediatamente:
Preencher este documento de forma legível e assinar este formulário;
Levar ao supervisor de área para assiná-lo;
Entregar ao coordenador de arbitragem;
O coordenador deve entregar à coordenação da competição.
Obs.: cada árbitro é responsável pelo que acontece na luta ao qual é designado.

Nome do treinador:

Clube:

UF:

Número da luta:

Categoria:

Área:

Árbitro de tatame:

Supervisor de área:

2º aviso por fala _____

2º aviso por fala e gestos _____

Conduta inadequada da arquibancada _____

Outros _____

(supervisor de área)

Decisão do coordenador do evento:

Um dia de suspensão.

Suspensão do evento, considerando ação disciplinar.

_____, _____ de 2025.

(coordenador de arbitragem do evento)

ANEXO 3

ATOS E PENALIDADES PROIBIDAS

HANSOKU-MAKE DIRETO PARA ATOS CONTRA O ESPÍRITO DO JUDÔ

NOME DA COMPETIÇÃO

No caso de suspensão do treinador, o árbitro deve imediatamente:
 Preencher este documento de forma legível e assinar este formulário;
 Levar ao supervisor de área para assiná-lo;
 Entregar ao coordenador de arbitragem;
 O coordenador deve entregar à coordenação da competição.
 Obs.: cada árbitro é responsável pelo que acontece na luta ao qual é designado.

Categoria:

Área:

Número da luta:

Judoca suspenso:

Horário aproximado:

Árbitro de tatame:

Supervisor de área:

Relato do ocorrido: _____

 (supervisor de área)

Decisão do coordenador do evento:

O atleta não poderá retornar à competição.
 O atleta não poderá retornar à competição, considerando ação disciplinar.

_____, _____ de 2025.

 (coordenador de arbitragem do evento)

JUDÔ BRASIL

DISPOSIÇÕES GERAIS

RNC 2025



DISPOSIÇÕES GERAIS

As disposições contidas neste Regulamento se aplicam igualmente a todas as competições promovidas, autorizadas ou apoiadas pela CBJ e Federações Estaduais, com as adaptações necessárias, desde que autorizadas pela CBJ.

Todos os participantes deverão ser conhecedores deste Regulamento, ficando sujeitos a todas as suas disposições e as penalidades que dele possam emanar.

Todos os eventos realizados em território nacional só poderão ter início com a presença do corpo médico no local da competição.

Toda e qualquer publicidade no judogi, uniforme, agasalhos, etc., deverá obedecer às normas estabelecidas pela FIJ, adaptadas pela CBJ.

Os Treinadores deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de sua Federação e sapato/tênis) quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

Ao ocuparem a cadeira de treinador, os mesmos deverão limitar-se apenas a orientação de seus atletas em combate. O Treinador que contrariar o disposto no presente regulamento será retirado do local reservado a ele e, em caso de reincidência, será impedido de ocupar este lugar até o término do campeonato, sem direito a substituição. Caberá a Coordenação Técnica do evento a responsabilidade de fazer cumprir o estabelecido.

A área delimitada por alambrado ou material assemelhado será reservada somente para as pessoas credenciadas pela CBJ para desempenhar função e/ou atividades inerentes ao campeonato.

O Departamento de Marketing da CBJ atuará em conjunto com a Federação sede na elaboração do Plano de Marketing e Programação Visual do evento.

Os casos omissos ou fatos que atentem contra o estabelecido neste Regulamento serão resolvidos pela CBJ, respeitadas a legislação e normas em vigor.

BENEFÍCIOS CBJ X CBC

Os clubes integrados ao Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) poderão solicitar via CBC benefícios de passagens aéreas para a participação nas competições realizadas pela CBJ em parceria com o CBC.

Os benefícios são geridos pelo CBC e disponibilizados aos clubes por competição, de acordo com o plano de trabalho assinado entre a CBJ e o CBC.

CLUBES BENEFICIADOS PELO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES (CBC)

Os clubes beneficiados deverão, obrigatoriamente, apresentar em seus uniformes, incluindo o Judogi, o Selo de Formação de Atletas do CBC, disponível em:

<https://www.cbclubes.org.br/formacao-de-atletas/manuais-da-marca/selo-de-formacao-de-atletas>

CONTATOS DO CBC

Matheus Silva

matheus.silva@cbclubes.org.br
+55 19 3514-6843.

Integração: Elisario Pires Palermo Junior

elisario.palermo@cbclubes.org.br
+55 19 99963-0029

Rose Molgora

rose.molgora@cbclubes.org.br
+55 19 3514-6842

INTEGRAÇÃO

Elisario Pires Palermo Junior

elisario.palermo@cbclubes.org.br
+55 19 99963-0029